

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII- 11^o DA REPUBLICA—N. 76

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Expediente de 9 a 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 27 e 28 do mez findo.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow e do Rosario de Santa Fé.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros Brasileira «A Providente» — Reatorio da Companhia Ferro Carril Carioca.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Expediente de 9 de março de 1899

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, declarando haver este ministerio resolvido vender, por meio de concorrência publica, os terrenos em que se acha instalado o Arsenal de Marinha desta Capital, não podendo, por esse motivo, tomar em consideração a proposta, que ora é devolvida, de B. Reymkiwir e Carlos F. Hargreaves; cabendo-lhes, entretanto, o recurso de se apresentarem á mesma concorrência quando for annunciada.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo o processo na importancia de 1:832\$, de que é credor o capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento;

Reiterando o pedido de esclarecimentos feito em 31 de maio do 1895, e renovado em 13 de setembro de 1897, relativamente á taxa de egitos de prelos ao serviço da Marinha;

Solicitando o pagamento da importancia de 25:600\$, proveniente de oleo mineral fornecido á Repartição da Carta Maritima, conforme a factura devidamente processada sob n. 23;

Rogando providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo seja concedido o augmento do credito de 88, para despesas com tratamento de praças da armada no porto de Santos. — Communicou-se a Contadoria e á citada Delegacia.

—Ao Tribunal de Contas, restituindo as facturas que acompanharam o officio de 18 de fevereiro ultimo e apresentando, por cópia, o officio da Contadoria deste ministerio, n. 85, de 27 do dito mez, pelo qual se vê que os artigos constantes das ditas facturas foram adquiridos por ajuste e não por contracto.

—A' Directoria da Escola Naval, declarando que deve aguardar o resultado da concorrência para o fornecimento de lona e demais artigos necessários á confecção de toldos, para poder o Arsenal de Marinha attender ao pedido de diversos artigos destinados aos toldos do brigue *Recife*, que devem ser manufacturados pelo pessoal da mesma escola. — Communicou-se ao citado Arsenal.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, autorizando a aceitar a proposta de Santiago Vieira para a compra do casco inutil do encouraçado *Mariz e Barros*, pela quantia de 7:500\$, que deve ser arrecadada, afim de ser applicada em reparos de proprios nacionaes pertencentes á Marinha, de accordo com o disposto na lettra do art. 15 da lei n. 500, de 31 de dezembro do anno passado. — Communicou-se á Contadoria.

—Ao capitão do porto do Estado do Piahy, declarando que convem aguardar oportunidade, para providenciar-se sobre o fornecimento da bomba de incendio que requisitou em officio de 6 de fevereiro ultimo.

—Ao capitão do porto do Estado do Espirito Santo, declarando que os artigos do que precisar a mesma capitania devem ser adquiridos por conta dos creditos distribuidos á respectiva delegacia fiscal, tendo em vista a circular n. 15, de 5 de janeiro do corrente anno.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar para que a Pascoal Oavangeim, encarregado do material de incendio e de ade-trar neste trabalho o pessoal do serviço geral do Arsenal de Marinha desta Capital, seja abonada, durante o actual exercicio, a totalidade dos vencimentos consignados no respectivo contracto. — Communicou-se ao citado Arsenal.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas, declarando, com referencia ao credito de 25:000\$ que solicitou para occorrer ao pagamento do fardamento fornecido á Escola de Aprendizes Marinheiros, durante o exercicio de 1898, que tal pagamento só poderá ter logar de accordo com as disposições do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, mandando contar ao praticante machinista Arthur Ernesto de Menezes como de viagem e navegação a vapor o periodo de 23 a 28 de maio do anno findo, em que o cruzador *Tiradentes*, no qual se achava embarcado, esteve na barra do Rio Grande do Sul com os fogos abafados.

Dia 10

Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Approvando a designação que fez do servente Albino de Medeiros, para substituir o escrevente da directoria das offeinas de machinas Manoel Antonio Nunes, que actualmente desempenha o cargo de amanuense, interino do mesma directoria. — Communicou-se á Contadoria.

Mandando que envie á secretaria de Estado uma relação discriminada, por offeinas, das vagas existentes em cada uma, com declaração das classes, e bem assim dos logares de administração do mesmo Arsenal, que faltam preencher.

Dia 11

Ministerio da Marinha—N. 475—1^a secção—Circular—Capital Federal, 11 de março de 1899.

Srs. inspectores de arsenaes, capitães de portos e delegados fiscaes do Thesouro nos estados. — Transmittindo-lhes os inclusos exemplares das tabellas de distribuição de creditos para as despesas da marinha, nesse Estado, por conta do actual orçamento, chamando vossa attenção para o que foi recommendado na circular n. 15, de 5 de janeiro ultimo.

Saude e fraternidade—Carlos Bulthuisz da Silveira.

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo exemplares das tabellas de distribuição de creditos para as despesas deste Ministerio, nos Estados, durante o actual exercicio.

Identica remessa foi feita ao Tribunal de Contas.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, transmittindo exemplares das tabellas de distribuição de creditos do actual orçamento afim de que as envios ás autoridades subordinadas ao mesmo Quartel General nos Estados, e recommendando que chameis a attenção das ditas autoridades para a circular n. 15, de 5 de janeiro ultimo;

Declarando que deve ser remettida para o Arsenal de Marinha de Matto Grosso uma das machinas de aplinar ferro, existentes no estabelecimento naval de Itaquí e a que se referiu o commandante da flotilha do Alto Uruguay em officio de 3 de janeiro ultimo.

—Communicou-se ao citado arsenal.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a despachar, desde já, de accordo com as preferencias do conselho economico, os pedidos de artigos mencionados nas relações que acompanharam o officio n. 107, de 2 do corrente, remetendo com urgencia as respectivas propostas para a celebração dos contractos.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao hiute *Silva Jordim* os artigos constantes do pedido, que ora se lhe envia, feitas, porém, as exclusões mencionadas no dito pedido a tinta carmin. — Communicou-se ao Quartel-General.

—A' Contadoria, autorizando a mandar processar, para pagamento, a conta n. importancia de 1:125\$, proveniente do fornecimento de combustível á canhoneira *Guarany*, em serviço da commissão do Amepá, convindo providenciar para que opportunamente o Ministerio das Relações Exteriores informe o da Marinha da supra citada despesa.

—Ao Arsenal do Rio, recommendando que providencie, com toda urgencia, para que seja collocada no aviso *Lamego*, a respectiva caldeira.

—A' Escola Naval, communicando o deferimento do requerimento em que o 2^o tenente Arthur de Costa Pinto pediu ser submettido a exame da cadeira de astronomia, afim de tornal-a independente da de navegação, que já presta na mesma escola. — Communicou-se ao Quartel-General.

—A' Escola de Machinistas e Pilotos do Pará, approvando o acto pelo qual prorogou até 28 do mez ultimo o prazo para a matricula dos candidatos aos cursos da mesma escola.

—A' Contadoria, autorizando:

A mandar abonar ao engenheiro naval de 3^a classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, que segue em commissão para os Estados da Bahia e Pernambuco, a ajuda de custo de 200\$ e a gratificação mensal de 150\$, de accordo com a respectiva tabella, até a conclusão da mesma commissão.

A chamar concorrência publica para a canalização de agua necessaria ao quartel do commando geral das torpedeiras em Moçanguê.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, communicando que :

Napartaria de 3 de outubro de 1896, dirigida à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Mato Grosso, apenas se declara que se permite ao general de brigada graduado, reformado, do exercito Francisco Carlos Bueno Deschamps contribuir para o montepio na razão do soldo do posto de sua graduação, seja que se precisasse a respectiva tabella por entender-se que devia ser a que vigorava na data da reforma obtida pelo dito official ;

Attendendo ás allgações que fizeram os agentes compradores da Intendencia da Guerra Carlos Braga e Jacintho de Azevedo Doria de não ter sido possível concluir o processo necessario para a prestação de suas fianças, se concede aos mesmos agentes prorrogação do prazo, por 30 dias, para conclusão dessa prestação, prazo este improrogavel. — Communicou-se à Intendencia da Guerra.

Ao Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, solicitando providencias para que, de accordo com o disposto no art. 15 da lei n. 39 A. de 30 de janeiro de 1892, seja admittido a praticar na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o 1º tenente de artilharia José Malaquias Cavalcanti de Lima, que concluiu o curso de engenharia militar.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 21 do corrente perdoadando a diversos sentenciados militares o resto do tempo que lhes faltava para cumprirem as penas a que foram condemnados.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito :

Transferindo para o corpo de transporte o veterano do 1º regimento de artilharia Augusto Tito da Fonseca e na arma de infantaria, para o 2º batalhão, o alferes do 25º Luiz Ingu Ferreira do Menlonga, para o 6º batalhão o alferes do 9º Francisco Joaquim Pereira Cabes e para o 3º batalhão o alferes do 1º João Borges Uchôa.

Concedendo :

Descontas dias de licença para tratamento de saúde, em Aracajú, ao tenente medico de 5ª classe Dr. João Bantas de Magalhães ;

Trocando corpos entre si aos alferes Carlos Luiz de Lima Bastos e Joaquim Leite de Lima, este do 14º regimento do cavallaria e alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e aquelle do 9º da mesma arma ;

Ao alferes do 25º batalhão de infantaria Sebastião Carlos de exoneración que pediu do cargo de secretario do dito corpo e declarando approvada a nomeação feita pelo respectivo commandante de outro official para substituir aquelle interinamente.

Permittindo ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia Jonathan da Costa Rêgo Monteiro, que se quer a reunir-se ao seu corpo, demorar-se em Porto Alegre durante 30 dias.

Mandando :

Passar, pelo commando do 13º batalhão de infantaria, titulos de divida da importancia de gratificações não recebidas em tempo opportuno, as seguintes pragas :

Ao cabo de esquadra Luiz Paulino de Freitas, da gratificação de voluntario, de 1 de janeiro a 8 de abril de 1898 e da de engrajado, de 9 de abril a 31 de dezembro, também de 1898 ;

Ao soldado Sraphim Francisco Dias, do gratificação de voluntario, referente ao periodo comprehendido entre 1 e 16 de janeiro de 1898 e de engrajado, de 17 do dito mez e ultimo 31 de dezembro seguinte ;

Ao soldado Adelino Galvão de Oliveira, de gratificação de engrajado, de 21 de novembro de 1897 a 31 de dezembro de 1898 ;

Ao corneteiro Gastão Antonio da Motta, de gratificação de engrajado, de 9 de julho de 1897 a 31 de dezembro de 1898 ;

Declarar em ordem do dia, em solução á consulta feita pelo capitão do 2º regimento de artilharia Antonio Carlos Brazil, que os officiaes e praças dos corpos arregimentados são dispensados de uso das pastas e do barbicacho, no serviço diario, quando não estiverem a cavallo.

Declarando :

Que os officiaes do corpo do estado-maior de 2ª classe devem ficar sob o commando do chefe do estado-maior do exercito, e ser empregados, quando não tiverem commissões, em serviços daquelle repartição compatíveis com as suas habilitações, visto que pela lei n. 3.349, de 20 de outubro de 1887, ficaram aggregados até a extincção do respectivo corpo ao do estado-maior de 1ª classe, que actualmente constitue o estado-maior do exercito ;

Que nesta data se manda trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o alferes do 16º batalhão de infantaria Olivio Ferreira, que deverá recolher-se ao dito batalhão.

Ao intendente geral da Guerra :

Declarando :

Que são concedidos mais 30 dias, prazo este improrogavel, aos agentes compradores da mesma intendencia Carlos Braga e Jacintho de Azevedo Doria para prestarem as respectivas fianças ;

Que não devem continuar alidos aquella repartição, na forma do disposto no art. 129 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.193, de 12 de janeiro ultimo, o praticante Vicente Alverenga e o escrevente de 2ª classe Nicetas de Almeida Goulart, por isso que foram interinas as respectivas nomeações para a extincta Intendencia da Guerra.

Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas deste estabelecimento o alferes do 16º batalhão de infantaria Olivio Ferreira.

— Ao delegado do Thesouro Federal em São Paulo, declarando que deve ser pago ao 2º sargento do 13º batalhão de infantaria Tancredo Zoharan Menna Barreto e ao anspçada do 28º batalhão da mesma arma Manoel Jeronymo da Silva a importancia do soldo, gratificação e etipa que deixaram de receber em fevereiro e março de 1898, conforme consta dos papeis que se remetem.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes seja distribuido, por conta do § 15º — Obras militares — Material — do corrente exercicio, o credito da quantia de 3:170\$8, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com os concertos de que necessita o quartel do 28º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao director geral de engenharia.

— Ao Ministerio da Marinha, restituindo, convenientemente informados, os papeis que acompanharam o aviso desse Ministerio n. 1.453, de 25 de julho de 1897 e nos quaes o sub-ajudante de machinista da armada Avelino Rungel de Azevedo Coutinho pede pagamento de vencimentos, a que se julga com direito, relativos ao periodo em que serviu no exercito, durante a revolta de 1893, e declarando que das informações consta ter elle tido baixa do serviço do mesmo exercito, recebendo por essa occasião os vencimentos a que tinha direito.

— Ao Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, pedindo providencias para que seja admittido na estação telegraphica do Estado do Piahy, afim de praticar em telegraphia, o 1º tenente do 4º batalhão de artilharia Antonio de Areia Leão, a quem se concedeu a respectiva licença. — Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

Ministerio dos Negocios da Guerra—N. 322. —Rio de Janeiro—28 de fevereiro de 1899

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito.— Tem a experiencia demonstrado que a actual distribuição dos corpos do exercito pelos diversos Estados da Republica não corresponde aos melhores interesses do serviço publico, attendendo-se principalmente á alta missão confiada á força armada federal, embora deva ser mantida a divisão do territorio pelos sete districtos militares, estabelecida pelo decreto n. 431, de 2 de julho de 1891, e modificada pelo art. 20 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896.

Sendo cada Estado sede de uma guarnição federal, tendo pelo menos um batalhão ou regimento, aliás com seus quadros ora incompletos, nota-se grande disseminação das forças, com prejuizo da instrução, da disciplina e da economia que se poderia realizar no provimento da alimentação, fardamento, equipamento, etc.

A instrução militar, que é essencial á existencia dos exercitos permanentes, fica assás prejudicada com tal dispersão dos corpos por pontos tão longinquos uns dos outros, não permitindo que se façam exercicios de conjunto, verdadeira escola dos officiaes e soldados, e, como sempre tem acontecido, é nas occasiões de guerra, quando os corpos marcham para o theatro de operações, que se dá alguma instrução nesse sentido, á qual os proprios officiaes superiores nem sempre estão affectos.

A disciplina, elemento primordial de commando e de efficacia da acção das forças armadas, muito soffre com essa distribuição de corpos isolados, que, longe das vistas do general commandante do districto, não tem uma vigilante fiscalização, nem o estimulo original da presença de outros corpos.

A economia é igualmente cerceada, quer pelo facto de tornarem-se accrescidas as despesas de transporte, quer pela menor importancia dos fornecimentos, resultando ser illusoria a licitação publica para os respectivos contractos, quer pelo fraccionamento do serviço hospitalar, exigindo maior numero de enfermarias e pharmacias, etc.

Certamente se conseguirá obviar taes inconvenientes reunindo os corpos do mesmo districto em uma localidade convenientemente escolhida dentre as dos Estados e districtos, onde, sob a acção mais directa da autoridade superior, poderão as forças melhor cuidar do aperfeiçoamento da instrução e disciplina, e de prover-se com menor onus dos elementos de sua manutenção.

E' claro que deverão presidir á escolha desse local de concentração, além das considerações propriamente militares, as que se referem aos recursos, quer naturaes, quer relativos á sua prosperidade material, taes como: ter bom porto de mar ou rio, que permita o accesso e a amarração com segurança e abrigados do mau tempo, dos navios ou vapores de grande calado, isto quando tratar-se do 1º, 2º e 3º districtos militares ; ter boas condições de salubridade, terreno secco, bem ventilado, arborizado e naturalmente drenado; ter agua potavel em abundancia, já canalizada ou de facil captação e canalização; o terreno deverá ser plano em certa extensão, de modo a prestar-se a manobras e evoluções das tres armas, á construção de uma linha de tiro, sendo o restante ligeiramente accidentado para que se possam effectuar exercicios simulados de combate; o local deverá ter algum commercio ou ficar proximo do centros de recursos de alimentação, sendo tambem alli facil a aquisição de materiaes de construção. Convem que nessa escolha sejam preferidos os terrenos de propriedade da União ou dos Estados e que nos relatorios dos estulos a que se proceder se consigne quer a avaliação provavel dos proprios nacionaes que tiverem de ser desoccupados pela mudança das forças para o local destinado á concentração, quer a ordem mais conveniente em que os corpos devam successivamente marchar para esse local.

Sob as bases de instrucções especiaes que expedireis, as commissões organizadas nos districtos militares, presididas pelos respectivos commandantes e compostas dos delegados do Estado-Maior, da Direcção Geral de Engenharia e do chefe do serviço sanitario, procederão aos necessarios estudos que orientem a preferencia do logar apropriado, do que farão minucioso relatório.

Reunidos os estudos de cada districto, os apresentareis, acompanhados de vosso criterioso parecer, a este Ministerio, que, confiando em vosso zelo e competencia, espera assim conseguir os elementos indispensaveis e seguros para a resolução do objectivo referido.

Saude e fraternidade.— *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a proposta feita em officio numero 177, de 21 do corrente, do tenente-coronel do corpo de engenheiros Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt para servir no gabinete dessa repartição.

Concedendo:

Licença:

Para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfaitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil: ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Antonio Baptista Neiva de Figueiredo;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo: aos paizanos Alcibiades Mendes Nogueira, Elcides Breno, Alfredo Alvaro Fialho, Carlos de Oliveira Moscorry, Cornelio de Moraes Queiroz, Felipe Luiz Borges da Fonseca, Laurencio de Mattos, Lafayette Muller Leal, Luiz Antunes Vianna, Nicanor Novaes Jardim e Otto Mendes;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Aos alferes José Theotonio Ribeiro da Silva, do 7º regimento de cavallaria, e Raymundo Nonato de Oliveira Santos, do 13º batalhão de infantaria, soldados Cincinato Brandão, do 4º regimento de artilharia, e Luiz Alves de Oliveira Bello, do 25º batalhão de infantaria. — Communicou-se ás respectivas escolas

Para gosar na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, o periodo das férias, ao alumno da Escola Militar do Brazil Octavio Francisco da Rocha, conforme pediu, correndo por conta propria as despesas de transporte, e devendo aqui achar-se no dia 1 de abril vindouro. — Communicou-se à Escola;

Esta capital por menagem ao capitão-ajudante do 5º batalhão de artilharia Francisco Emilio Paes Barreto, de accordo com o disposto no art. 129 do Regulamento Processual Criminal Militar.

Declarando:

Que é transferida para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a licença concedida por portaria de 12 de novembro ultimo ao 2º sargento do 24º batalhão de infantaria Libanio Augusto da Cunha Mattos para no corrente anno matricular-se na do Rio Pardo. — Communicou-se à Escola;

Que foi nomeado adjunto da delegacia da Direcção de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar o major do corpo de engenheiros João de Deus Martins e exonerado desse cargo o capitão Eugenio Luiz Franco Filho, que passará a auxiliar da mesma delegacia. — Communicou-se ao director geral de engenharia;

Que se mandaram trancar as matriculas com que frequentam as aulas da Escola Militar do Brazil os alumnos Raphael de Freitas Martinho e Ildesonso da Silva Dias, conforme pediram. — Communicou-se à Escola;

Para os fins convenientes e em solução ao officio que o commandante do 2º districto militar dirigiu a essa repartição, em 14 do corrente, sob n. 106, que se permite ao 34º batalhão de infantaria usar a bandeira nacional que lhe foi offerecida pela população do Estado do Rio Grande do Norte;

Que ao alferes do 33º batalhão de infantaria Felinto Silveira se concederam sessenta dias de licença para tratar de sua saúde, à vista do termo de inspecção a que foi submettido em 24 do mez findo, podendo gosar a mesma licença no Estado de Pernambuco.

Mandando dar passagens desta Capital até Porto Alegre, de ida e volta, ao alferes Horacio Clementino dos Santos Croá, e de ida ao alumno da Escola Militar do Brazil Osorio de Andrade Neves, a qual se concede licença para alli gosar o periodo das férias, depois

de concluidos os trabalhos escolares, devendo este indemnizar integralmente os cofres publicos, e aquelle por prestações mensaes, dentro do corrente exercicio, da importancia dessas passagens. — Communicou-se à Escola.

Permittindo ao professor em disponibilidade, com exercicio na Escola Militar do Brazil, capitão Alfredo Vidal, gosar na cidade de Porto Alegre o periodo das férias lectivas, correndo por conta propria as despesas do transporte, conforme pediu. — Communicou-se à Escola.

Transferindo, na arma de infantaria, para o 2º batalhão o alferes do 36º Zorobabel Barreiro Cravo; para o 24º, o tenente do 12º João de Albuquerque Cavalcanti Soares e para o 39º o alferes do 20º João Fleury de Souza Amorim.

—Ao intendente geral da Guerra, declarando, em resposta ao seu officio n. 160, de 21 do corrente, que fica autorizado a fazer aquisição no mercado de 434 dormentes de madeira, e bem assim que se providencia para que, pelo Arsenal de Guerra desta Capital, sejam fornecidos a mesma Intendencia 1.800 escapulas de ferro e designados tres operarios para executarem o concerto de que necessita a linha de wagonetes existente na ilha do Boqueirão. — Communicou-se ao director do referido Arsenal.

Mandando fornecer à Direcção Geral de Engenharia uma bandeira nacional, conforme pediu o respectivo director geral em officio n. 78, de 22 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil. — 3ª Secção — N. 3. — Rosario de Santa Fé, 31 de janeiro de 1899.

Inclusos tenho a honra de transmittir-vos os mapas da estatistica commercial e da navegação, no 4º trimestre do anno proximo findo.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — *A. Araújo Silva.*

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o do Rosario de Santa-Fé, durante o 4º trimestre de 1898

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	2	792	67	£ —
Estrangeiras.....	1	1.317	22	» —
Somma	3	2.109	89	—

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	3	1.314	117	£ 97
Estrangeiras.....	52	66.688	1.552	114.174
Somma	55	68.002	1.669	£ 114.271

N. 1 A

EFFECTIVO DAS	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	3	2.109	89
Saídas.....	44	53.919	1.159

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario, 30 de janeiro de 1899.— A. Araujo Silva, Consul.

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados dos portos do Brazil, nos deste Consulado, durante o 4° trimestre de 1898

Não houve importação directa

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario, 30 de janeiro de 1899.— A. Araujo Silva, Consul.

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado para os do Brazil, durante o 4° trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alfafa.....	Toneladas	Nullos	6.021	\$ 18 a \$22.00 por tonelada.	O mesmo.	O mesmo.
Batatas.....	Killogram.	»	4.500	\$8.00 a \$ 6.00 por 100 kill.	»	\$5.00 a \$4.00 por 100 kill.
Cognac.....	Caixa	»	20	—	—	—
Farelo.....	Killogram.	»	T 4.000	\$3.30 a \$3.40 por 100 kill.	O mesmo.	O mesmo.
Farinha de trigo.....	»	»	1.969.957	\$8.50 a \$12.00 » » »	»	»
Milho.....	»	»	3.221.640	\$3.00 a \$3.20 » » »	»	»
Trigo.....	»	»	14.822.590	\$7.00 a \$3.00 » » »	»	\$1.00 a \$5.00 por 100 kill.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario, 31 de janeiro de 1899.— A. Araujo Silva, Consul.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no Rosario, durante o 4° trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Inglaterra.....	d. 48 1/4 a 48 1/4 por \$ ^m / _n ouro	O mesmo.	d. 48 1/4 a 48 1/4 por \$ ^m / _n ouro
França.....	fr. 5.06 a 5.07 » » »	»	f. 5.11 1/4 a 5.10 1/4 » » »
Allemanha.....	m. 4.11 a 4.12 » » »	»	m. 4.15 a 4.14 » » »
Brazil.....	29\$300 por £	29\$000 a 28\$300 por £	29\$000 a 28\$900 » » »

DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Des bancos.....	6 a 6 1/2 %/n.	O mesmo.	O mesmo.
Des praça.....	Convencional.	»	»

FRETES

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Santos ou Rio de Janeiro.....	\$2.20 a \$2.25 ouro por tonelada	\$2.40 ouro por tonelada	\$2.50 ouro por tonelada
America do Norte.....	d. \$4.75 por tonelada	O mesmo.	O mesmo.
Liverpool.....	21/6 » »	»	2 » a por tonelada

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario, 31 de janeiro de 1899.— A. Araujo Silva, Consul.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil —
3ª Secção N. 1. — Glasgow, 9 de janeiro
de 1899.

Senhor Ministro— Tenho a honra de vos
apresentar, com os inclusos mappas, este re-
latorio dos trabalhos do Districto Consular de
Glasgow, durante o 4º quartel de 1898.

Penso que, no meu anterior relatorio, de-
monstrei com clareza a crescente importancia
desse mesmo districto, e hoje posso chamar
a vossa attonção para os expressivos alga-
rismos seguintes:

3º quartel de 1898 4º quartel de 1898

Valor exportado em £. 66386-13-11 £ 87852-11-11
Valor importado em £. 0. £ 10875.
Renda arrecadada em £. 221-4-3 £ 232-3-1.

isto sem contar com os vice-consulados escos-
ses de Leith e Dundee, ora sob a jurisdicção
de Glasgow.

Districto Consular

Toda a Escocia fôrma, effectivamente, desde
1 de outubro de 1898, um só Districto Con-
sular, sob a jurisdicção de Glasgow. Orga-
nisei livro especial para toda a correspon-
dencia com os respectivos vice-consulados,
para o archivo de todos os documentos. Im-
plicou isso em grande augmento de trabalho,
mas tal livro acha-se em dia e todo o serviço
tem sido feito com regularidade.

Importação

Si nulla foi, directamente, no anterior
quartel, folgo de vos informar que, neste
4º quartel, dous navios aqui fundearam car-
regados de ferro velho, importado do Brazil
pelos Srs. P. & W. Mac Lellan, Limited, re-
presentando o valor de £ 10.875.

Exportação

Os 11 navios, 10 partidos de Glasgow e um
de Troon, levaram para o Brazil mercadorias
no valor de £ 87.852-11-11. De Leith par-
tiram mais tres navios e nenhum de Dundee.
Ainda assim a exportação augmentou muito,
do 3º para o 4º quartel de 1898, augmento na
importancia (sem contar os tres navios de
Leith) de £. 21.485-18.

Receita

Attingiu o 4º quartel de 1898 ao algarismo
elevado de 2:063\$590 ou £ 232—3—1, isto
é, 97\$250 para mais sobre o 3º quartel, e
sem contar com os vice-consulados de Leith
e de Dundee, pois com estes a differença para
mais ascende a 383\$590. Sendo tal receita
resultante do mais variado e quotidiano tra-
balho e tendo todo elle sido feito exclusi-
vamente por mim, sem o menor auxiliar, não
precisarei vos garantir que só a maior con-
fiança no justiceiro governo da minha patria
me alentou, e me aconselhou que não medisse
sacrificios, que tudo preparasse em boa ordem
e em dia, mesmo fôr das horas de expedi-
ente, mesmo nos dias feriados. Permetti, que

eu resuma o resultado de tal esforço no cotejo
dos seguintes algarismos, e ainda sem levar
em conta a renda dos vice-consulados sob a
minha jurisdicção:

1897 1898

Renda total de Glasgow... 4:051\$800 6:959\$830

Houve, pois um acrescimo de renda na
importancia de 2:907\$970, o que é notavel;
isso, começando eu a funcionar de 1 de
junho de 1898 em diante, e a nova tabella
de emolumentos desde 1 de maio desse mesmo
anno.

Em proximo trabalho, que terei a honra de
vos dirigir, apresentarei ponderosas razões,
vos pedindo para que, em vosso futuro rela-
torio, enfileireis Glasgow entre os consulados
de carreira, entre os de remuneração fixa.

Despesa e saldo

Todas as contas de 1898 estão pagas; nada
deve este consulado, e ainda assim já remetti
ao Sr. delegado do Thesouro Federal em
Londres o saldo (total do Districto) do
905\$365, ou £. 101—17—2, correspondente
ao 4º quartel de 1898, sendo a importancia de
762\$195 ou £. 85—14—11¼ exclusivamente
por parte do consulado de Glasgow.

Relatado o essencial, aproveito o ensejo
para ainda uma vez vos significar a minha
mais alta consideração.

Saude e fraternidade. — Ao Sr. Dr. Olintho
de Magalhães, Ministro de Estado das Relações
Exteriores. — Dr. J. B. N. Gonzaga Filho, consul.

N.1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este Districto
Consular no 4º quartel de 1898

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.	—	—	—	—
Estrangeiras	2	3.166	30	£ 10.875
Total.	2	3.166	30	£ 10.805

SALIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.	1	403	23	£ 1.331-7-6
Estrangeiras	13	20.671	323	£ 86.524-4- (*)
Total.	14	21.074	346	£ 87.852-11-11

(*) Falta o valor exportado por tres embarcações, despachadas pelo vice-consu-
lado de Leith, informação que este consulado não recebeu em tempo a quo tal
valor pude se ter sido incluido

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 31 de dezembro de 1898.
Dr. J. B. N. Gonzaga Filho, consul.

N. 2 — Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados nas
praças deste consulado e seu districto, no 4º quartel de 1898

Como habitualmente, não houve importação directa, sinão de duas
partidas de ferro velho, importado por P. & W. Mac Lellan, Limited.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 31 de dezembro de 1898.
— Dr. J. B. N. Gonzaga Filho, consul.

N. 3 — Preços correntes e valor dos generos exportados deste consulado
seu districto para o Brazil, no 4º quartel de 1898

GENEROS	VALOR EXPORTADO EM £	OBSERVAÇÕES
Algodão (manufacturas de). . .	39817.—8—11	Direitos de Alfandega:
Aço	1652.—1—4	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias.
Canos	15039.—6—	Preço corrente:
Carvão	5490.—16—9	Foram mantidos, com in- significante differença os mesmos preços.
Cimento	6.—	
Cobre e couros	282.—12—	
Ferro (manufacturas de) . . .	2774.—15—5	
Juta.	1123.—	
Machinas agricolas	1679.—17—4	
» de costuras.	4665.—	
» diversas.	9138.—10—10	
Maizena.	157.—	
Presunto	212.—	
Whisky.	704.—10—	
Mercadorias diversas	5109.—13—4	
	87852.—11—11	

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 31 de dezembro de 1898.
— Dr. J. B. N. Gonzaga Filho, consul.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no mercado de Glasgow e seu districto, no 4º quartel de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil (¹).			
— França, tres dias de data	25.25 a 25.40	25.31 a 25.40	25.27 a 25.40
Sobre França, tres dias de visita.	25.16 a 25.25	25.18 a 25.25	25.17 a 25.25
Sobre Amsterdã, tres mezes de data	12.3 a 12.4	12.3 1/8 a 12.4	12.3 a 12.4

(¹) Não ha operações de cambio da Gran-Bretanha para o Brazil; as taxas cambiais são estabelecidas pelos banqueiros do Brazil.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Inglaterra . .	2 1/2 % a 3 %	2 1/2 % a 3 %	2 1/2 % a 3 %
Em praça	1 15/16 a 2 %	1 15/16 a 3 %	1 15/16 a 2 1/16

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bahia e Pernambuco . .	35 s. a 45 s.	35 s. a 45 s.	35 s. a 45 s.
Rio de Janeiro.	45 s.	45 s.	45 s.
Santos	45 s.	45 s.	45 s.
Pará, Maranhão e Ceará.	50 s. a 55 s.	50 s. a 55 s.	50 s. a 55 s.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, aos 31 de dezembro de 1898.—Dr. J. B. N. Gonçaga Filho, consul.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 17 de março de 1899—Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viçeiros de Castro—Secretario, Couto Neves. Presentes os Srs. directores Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, e o sub-director Gomes Barroso, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:
Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Jeronymo Silva & Comp., sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 310\$050.—O tribunal ordenou o respectivo registro, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.145, de dezembro do anno passado.

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 7 do corrente, referente á concessão do credito de 27.692\$365 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas da verba 16ª—Empregados de repartições e legares extinctos—do exercicio de 1898.—O tribunal fez registrar a distribuição do alludido credito.

Titulos:

Do montepio civil:

De D. Generosa Bueno Leitão, viuva do apentador do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul José Thomaz Leitão, na importancia annual de 400\$000;

De montepio do exercito:

De D. Odemira Oliveira da Fonseca, viuva do major reformado do exercito Francisco Antonio do Fonseca Junior, e de sua filha D. Leonor da Costa Fonseca, na importancia mensal de 70\$ a cada uma.—O tribunal julgou legaes os titulos para os effeitos devidos.

De montepio civil:

De D. Maria Emilia da Silva Pereira, viuva do fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto José Pereira, na importancia annual de 800\$, e de seus filhos menores Dejanira, Maria e Augusto, na de 266\$866 a cada um;

De D. Luiza Amelia das Neves Santos, viuva do thesoureiro aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Espirito Santo Antonio José Ribeiro dos Santos, na importancia annual de 399\$996, e de seus filhos menores Maria, Olympia, Carmelio e Felinto, na de 99\$996 a cada um.—O tribu-

nal proferiu identico despacho e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

De aposentadoria:

Do chefe de secção da Alfandega da cidade de Maceió, Estado das Alagoas, José Pedro Baptista Gonçalves —O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de exigir-se a apreensão em original do termo de inspecção de saude, no qual se declare a autoridade que o ordenou e o emprego exercido pelo funcionario. Affm de tornar fôra de duvida a sua identidade.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.178, de 12 de novembro do anno proximo findo, declarando que fica sem effeito a concessão do credito de £ 280—7—0 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, de que trata o aviso n. 1.689, de 31 de agosto daquelle anno.—O tribunal mandou effectuar a annullação do referido credito, registrado á conta da verba 17ª do exercicio de 1898.

N. 494, de 14 do corrente, sobre a concessão do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 24ª, do exercicio de 1899.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do dito credito.

— Ministerio da Guerra —Avisos:

N. 533, de 9 de novembro do anno proximo findo, relativo á annullação do credito da quantia de 52:000\$ concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do aviso de 20 de julho do referido anno.—O tribunal determinou que se faça a devida annullação.

N. 82, de 6 de fevereiro ultimo, pedindo o abono mensal da quantia de 100\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, para despesa com aluguel de casa.—O tribunal mandou registrar a quantia de 1:200\$ por conta do § 16, consignação n. 35.

N. 90, de 13, relativo á concessão do credito de 1:036\$962 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da consignação n. 34 da verba 6ª, do exercicio de 1899, feita a annullação de igual quantia no credito existente no mesmo thesouro.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do alludido credito.

N. 10, de 1 do corrente, consultando sobre a abertura do credito suplementar de 61:037\$141 para despesas da verba 11ª—Etapas—do exercicio de 1898.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 11, de 9, enviando cópia do creto n. 3.221, de 7 deste mez, que abre o credito

de 574:906\$492, suplementar á verba 16ª, consignação n. 36, do exercicio de 1898.—O tribunal ordenou o registro do dito credito.

Ns. 127, 128, 129, 130 e 131, de 6 e 7, sobre a concessão dos creditos:

De 500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, para despesas da verba 15ª, do exercicio de 1899;

De 170\$, á de Santa Catharina, para as da 13ª, do exercicio de 1898;

De 200\$, á da Bahia, para as da consignação n. 36 da 16ª, do mesmo exercicio;

De 10:000\$, á do Rio Grande do Sul, para as da 10ª; e

De 440\$250, á de Goyaz, para as consignações ns. 25 e 35 da verba 16ª, e as de que trata o decreto n. 3.172, de 30 de dezembro de 1898.—O tribunal mandou dar registro á distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações a que se referem os citados avisos.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 337, de 4 do corrente, concernente ao pagamento pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres ao Correio da Grã-Bretanha, da quantia de francos 2.068,12, de transito de correspondencia no exercicio de 1898; correndo a despesa pela consignação—Condução de malas (transito territorial)—da verba 5ª.—O tribunal ordenou o respectivo registro.

N. 338, da mesma data, requisitando o pagamento de contas, no total de 969\$800, proveniente de objectos e artigos diversos, fornecidos á Inspecção Geral do Obras Publicas no anno proximo findo.—O tribunal deixou de effectuar o registro da despesa, por insufficiencia do saldo da sub-consignação—Objectos de expediente, impressões, etc.—da demonstração n. 1 da verba 17ª.

Ns. 340 a 346, idem, sobre a concessão dos creditos de 1:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despesas da consignação—Conlução de malas, etc.; de 410\$ e 833\$333 á da Bahia, para as da consignação—Passagens e ajudas de custo, etc.—e—Alugueis de casas; de 20 \$ e 300\$, á do Rio Grande do Norte, para as das consignações—Annuncios, editaes, etc.—e—Despesas miudas; de 200\$, á do Pará e de 60\$, á do Maranhão, para as da consignação—Annuncios, editaes, etc.; de 950\$440, á do Espirito Santo e de 2:000\$, á de Minas Geraes, para as da consignação—Vantagens especiaes a empregados, da verba 5ª, do exercicio de 1898, transferidas as mencio-

nadas quantias dos creditos existentes no Thesouro Federal para as despesas de taes consignações.—O tribunal mandou registrar a transferencia das quantias de que se trata.

N. 347, idem, pedindo a transferencia da quantia de 2:612\$894, do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas, para a de Pernambuco, afim de occorrer, por conta da verba 7.ª do exercicio de 1893, ao pagamento dos vencimentos que competem ao engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, como fiscal da Estrada de Ferro Central Alagoana, no periodo de 13 de março a 30 de julho do anno proximo findo.—O tribunal ordenou o registro da transferencia da supracitada quantia.

Sem numero, do corrente mez, consultando sobre a abertura do credito de 20:556\$, para despezas da verba—Garantia de juros ás estradas de ferro—, do exercicio de 1893.—O tribunal foi do parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Sem numero, de 7, solicitando que do credito, registrado pelo Tribunal, da quantia de 245:000\$, para pagamento a Richard Klaender e Siemens Brothers, seja transferida para a Delegacia do Thesouro Federal em Londres a importancia de £ 6.852—17—4, devendo ficar no mesmo thesouro a de 36:981\$750 para ser entregue ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos por comprovação de igual despesa autorizada.—O tribunal resolveu annular no registro da supracitada quantia a de 36:981\$750, pertencente a sub-consignação—renovação do material etc.—, da verba 6.ª, e aguardar a requisição da entrega a que se refere a parte final do mencionado Aviso.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 3.393, 3.414 e 3.433, de 4, 5 e 6 de janeiro deste anno, relativos á concessão dos creditos: de 1:442\$154 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, de 3:113\$333 e de 5.800\$ á de Pernambuco, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro de 1898, para occorrer ao pagamento de ordenados devidos aos juizes do direito Antonio Saboia da Sá Leitão, Eduardo Corrêa da Silva e Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, que reverteram á disponibilidade, em virtude de sentença do Poder Judiciário.—O tribunal determinou que se registre a distribuição dos ditos creditos.

N. 3.549, de 18, enviando a cópia dos contractos feitos pelo commandante do corpo de bombeiros com diversos negociantes para o fornecimento de varios artigos destinados ao mesmo corpo durante o primeiro semestre do corrente anno.—O tribunal ordenou o respectivo registro.

N. 3.591, de 24, referente ao pagamento de vencimento de reforma ao tenente da brigada policial Antonio da Costa Valgueredo.—O tribunal mandou registrar a quantia de 499\$164 relativa ao exercicio de 1898, e deixou de o fazer quanto á de 1:020\$319, correspondente ao de 1899, pelos fundamentos do parecer.

N. 3.903, de 20 de fevereiro ultimo, pedindo que, por conta da verba 14.ª, do exercicio de 1899, seja indemnizado o cofre da brigada policial da quantia de 1:69\$819, proveniente de despesas feitas durante o mez de janeiro anterior, com o material da mesma brigada.—O tribunal fez registrar a importancia de 1:289\$999 e deixou de assim proceder quanto á de 3:4\$820 em que importa a conta de Antonio Dias Cardia, por não poder a despesa ser levada á sub-consignação—Capotes, correas, etc.—, e sim á destinada a —remonta de utensis e roupa para hospital; e ainda ter sido o documento apresentado em 2ª via.

N. 4.046, de 4 do corrente, solicitando que seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará o credito de 4:800\$, por conta da verba n. 38, do exercicio de 1898, afim de occorrer ao pagamento do ordenado de 2:400\$ que compete a cada um dos juizes de direito em disponibilidade

Alvaro Teixeira de Souza Mendes e Pedro Thomaz Queiroz Ferreira.—O tribunal deu registro somente á distribuição do credito de 2:400\$, visto já ter autorizado a de igual quantia para o pagamento do ordenado devido ao primeiro dos referidos juizes, requisitado pelo aviso n. 1.842, de 22 de junho do anno proximo findo.

Ns. 4.044, 4.047, 4.068, 4.071, 4.072, 4.083 e 4.084, de 4, 6, 7 e 8 deste mez, sobre a concessão, por conta da verba n. 38, do exercicio de 1899, dos seguintes creditos, afim de occorrer ao pagamento de ordenados a magistrados em disponibilidade: de 26:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba; de 2:400\$ á de Alagoas; de 4:800\$ á do Paraná; de 26:400\$ á do Ceará; de 14:400\$ á de S. Paulo; á de 57:599\$988 á da Bahia, e de 4:800\$ á do Piahy.—O tribunal mandou registrar a distribuição dos alludidos creditos.

Ns. 4.049 e 4.077, de 4 e 7, relativos á concessão dos creditos de 1:314\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas; de 627\$300 á do Piahy; de 1:469\$ á da Parahyba e de 657\$ á de Minas Geraes, por conta da verba 14.ª, do exercicio de 1899, para attenderem ao pagamento de soldos que competem a praças reformadas da brigada policial desta Capital.—O tribunal proferiu identico despacho.

N. 4.052, de 6, transmittindo a cópia do decreto n. 3.219, de 4 deste mez, que abre o credito supplementar de 87:808\$919, para despesas, da verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1898.—O tribunal autorizou o registro do referido credto.

N. 4.069, da mesma data, communicando que, por decreto de 18 de fevereiro proximo findo, foi reformado o alferes da brigada policial Bernardo Ribeiro Mendes, ao qual compete o vencimento annual de 675\$040.—O tribunal determinou que se registre a importancia de 582\$620, correspondente o actual exercicio.

—Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 11:325\$190, pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento do pessoal jornaleiro do mesmo lazareto, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado;

De 60\$500, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com despesas de prompto pagamento que effectuou no mez de janeiro deste anno.

—Relatado pelo Sr. Gomes Barrozo:

Processo da tomada das contas do pagador da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul Antonio Affonso Ferreira de Abreu, relativas ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de março de 1892, exercicio de 1891.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de se exigirem esclarecimentos, na forma dos pareceres.

—Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados á sessão anterior, do commissario de 4.ª classe da armada João Gomes de Lima, mandando expedir-lhe quitação; do ex-collector do municipio de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Augusto de Almeida, mandando expedir-lhe provisão sobre a prescrição das suas contas, e do ex-tiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Laurentino Pinto de Araujo, ordenando o levantamento da fiança prestada em garantia de sua responsabilidade.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 336, de 9 do corrente, pagamento de 143:65\$ á Empresa Industrial Brasileira, de curvão fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 358, de 8 do corrente, pagamento de 309\$ á Companhia Melhoramentos Urbanos de

Campos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 359, de 8 do corrente, pagamento de 827\$332 a diversos, de condução de malas dos Correios;

N. 360, de 8 do corrente, pagamento de 153\$310 á Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes por conta da Directoria Geral dos Correios;

N. 361, da mesma data, pagamento de 400\$ a J. P. da Cunha Pinto & Comp., de fornecimentos feitos á mesma repartição;

N. 367, de 9 do corrente, pagamento de 4:123\$ a Luiz Macado, de fornecimentos feitos em dezembro do anno passado á mesma repartição;

N. 368, de 9 do corrente, pagamento de 1:057\$332 a diversos, de condução de malas dos Correios;

N. 369, de 9 do corrente, pagamento de 1:448\$ a diversos, idem;

N. 375, de 11 do corrente, pagamento de 6:800\$ a Luiz Macelo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.090, de 8 do corrente, pagamento de 100\$ ao bacharel Raymundo Ponnaforte Caldas, de aluguel da sala destinada ás audiencias da 3.ª pretoria;

N. 4.091, de 8 do corrente, pagamento de 200\$ ao bacharel Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, de aluguel da sala destinada ás audiencias da 5.ª pretoria;

N. 4.093, de 8 do corrente, pagamento de 39\$500 a Villas Boas & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury;

N. 4.095, de 8 do corrente, pagamento de 1:550\$, de aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal;

N. 5.004, de 9 do corrente, pagamento de 10:282\$550 a diversos, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção desta Capital, em dezembro do anno passado;

N. 5.005, de 9 do corrente, pagamento de 37:518\$089 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em janeiro ultimo;

N. 5.017, de 10 do corrente, pagamento de 11:617\$429 a diversos, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Requerimento de Eduardo da Rocha Lima, pagamento de 200\$, de ajuda de custo e passagens para sua familia ao Estado da Bahia.

Exercicios findos:

Requerimento de José do Couto e Almeida, pagamento de 118\$850, de fornecimento feito á Casa de Detenção.

Officio n. 94, da Alfandega de Porto Alegre, credito de 38:912\$281, para pagamento a diversos credores constantes da informação da 2.ª sub-directoria, de 26 de abril de 1897.

Requerimento de Fonseca & Comp., pagamento de 11:591\$667, de transporte de fardamento e material bellico, de Cacequi ás guarnições no Estado do Rio Grande do Sul.

Escola Preparatoria e de

Tactica—Relação por ordem de merecimento dos alumnos que foram approvados em inglez, 1.º anno: com distincção, Eurico Alves do Banho; plenamente, Luiz do Oliveira Pinto, Palmyro Serra Pulcherio, Oscar de Almeida, Temi-toeles Paes de Souza Brazil, Horacio Heracleito Campello de Souza, Manoel Joaquim Pereira Lobo, Eduardo Neves, Adalberto Diniz e Aurelio Frederico Pereira Lima; simplesmente, Pedro Fernandes Torres, Nicolao Leão de Salles, Oswaldo Gomes da Costa, Arthur Alves, Affonso de Castro Heitor, Adolpho de Oliveira, José de Lourdes Guimarães Padilha, Leon de Campos Paes, Emygdio Augusto Duguet Leão, Joaquim da Costa Lima, Arthur Paulino de Souza, Hld. Afonso Esobar, Bernardo Fragoas, Raul Emilio Pereira da Silva, Arthur Carlos de Abreu, João Jayme Pessoa da Silveira, Estevão Leitão de Carvalho, Henrique Ernesto Dias, Carlos Ferreira de Moura, Cicero Baeta de Faria, José Vieira Souto Maior, Oswaldo do Lago Galvão, Victor Desiré Pujol, José Elias Bandeira, José Alves de Oliveira, Emilio

Parga Rodrigues, João Manoel de Souza Castro, Antonio Carlos de Mello, Telesphoro de Souza Lobo, Manoel Nogueira da Silva, Virgílio de Oliveira Mello, Edmundo Carneiro de Souza, José Maria de França, Manoel Valladão, Octavio Felix Ferreira e Silva, Manoel Severiano Ferreira Marques, Luiz Bezerra da Costa, Elgard Coelho, Alfredo Lucio Ferreira, José Napoleão Leal e Luiz Mariano de Barros Fournier.

Houve 16 alumnos reprovados.

— Relação, por ordem de merecimento, dos alumnos que foram aprovados em algebra: plenamente, José Pedro Gomes, Felipe Moreira Lima, Antonio de Azevedo, Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, Antonio Odeirico Henriques, Luiz de Oliveira Pinto, Raul Emilio Pereira da Silva, José Maria Serpa, Eduardo de Oliveira Lima, Joaquim Luzo Torres, Annibal Anacleto de Amorim, Raphael Tobias de Moraes; simplesmente, Eduardo Neves, Arthur Carlos de Abreu, Joel Alves do Oliveira, Delphino Moreira Lima, Francisco Gervasio da Cunha Bernot, Miguel de Castro Ayres, Cicero Bastide Faria, João Manoel de Souza Castro, João Antonio dos Santos Filho, Bernardo Francisco, João Carlos dos Reis Junior, Victor Desiré Pujol, Pedro Fernandes Torres e Antonio Praxedes de Campos Góes.

Houve tres reprovações e, por motivos justificados, deixaram de fazer exame 19 alumnos.

Correio — Esta repartição expedirá malás hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Larchberg*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, Cananéia, Iguaçu e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Città di Milano*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Danube*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Manitoba*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Uruba*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Rio de Portugal*, para Bahia, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas endereçadas a José Soutelino, correio de Rolondela, Hespanha e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal.

Abastecimento de agua—Ex tracto dos boletim diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas

De 22 de Fevereiro de 1899:

Taquá e Commercio.....	71.220.000
Maranhão e afluentes.....	12.097.000
Martim e Cabeça.....	5.728.000
Carica e Morro do Inglês.....	3.351.000
Amorahy e Tres Rios.....	5.037.000
Além das outras derivações antes do Paço de S. Christovão recebidas.....	3.618.000
E o do Morro da Viuva.....	936.000

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 18 de março de 1899 (sabbado):

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	756.70	27.8	18.88	68.0	Calma.	—	—	—
3 a.	755.78	26.4	19.75	77.2	E	—	—	—
6 a.	755.85	25.0	21.19	90.0	NNW	Claro.	CS. K	1
9 a.	756.43	28.1	21.84	79.0	NNE	Idem.	CS. K	2
1/2 d.	756.02	28.4	22.25	73.2	SSE	Idem.	K. CS. C. E.	7
3 p.	754.32	29.8	21.39	68.4	S	Idem.	K. S. KN	1
6 p.	754.51	27.2	20.21	75.0	S	Idem.	C. KN. N. CN	9
9 p.	755.85	26.5	19.16	70.7	SSE	Idem.	CS. CS	2

Temperatura maxima exposta.....	28.7
» » » à sombra.....	30.0
» » » minima.....	25.0
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	3m/m.5
Duração do brilho solar.....	10'03"

Observações

De 6 h. 30 m. p. até cerca de 8 h. 55 m. p. notaram-se relampagos ao WNW e N, NE. Depois de 9 h. p. notaram-se ainda fracos relampagos a NW e NE.

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do decreto n. 843, de 25 de julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabelas A e B, annexas ao regulamento n. 842, da mesma data, os quacs devem ser despachados a peso bruto

Semana de 19 a 25 de março de 1899

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Kilogramma....	\$600	9 %
Alcool.....	»	18000	»
Aves domesticas.....	»	23500	4 %
Bebidas espirituosas, excepto o vinho fabricado no Estado.....	»	12000	»
Carno de vacca, fresca, secca ou salgada.....	»	8000	»
Dita de porco idem, idem.....	»	12200	»
Cerveja.....	»	8000	»
Chifres.....	»	2200	9 %
Cigarros.....	»	33500	»
Couros secos.....	»	800	»
» salgados.....	»	8700	»
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	1868000	1 %
» lapidados.....	»	4508000	»
Feijão e favas.....	Kilogramma....	8200	4 %
Gado cabrum e lanigero.....	Unid.....	103000	»
» cavalhar.....	»	2038900	»
» muar.....	»	2008300	»
» vaccun.....	»	1008000	»
» suino.....	»	808000	»
Lenha.....	Kilogramma....	8025	»
Madeiras de construcção, dormentes, etc.....	»	8100	9 %
Milho.....	»	8080	4 %
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	38580	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma....	1178800	2 1/2 %
Rapaduras.....	»	8100	4 %
Sebo.....	»	8800	»
Sola.....	»	18000	»
Tecidos de panno de algodão de cor natural ou riscado	»	13000	»
Dormentes de madeira.....	»	8030	»

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 18 de março de 1899. — O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os pretendentes abaixo mencionados, a virem prestar exame de admissão neste internato, terça-feira, 21 do corrente, às 11 horas da manhã.

Djalma Leite de Castro, Djalmir Augusto Marêllhas Gomes, Domingos de Menezes, Elgard Maria de Lacerda, Ernesto Maria Jacy, Eduardo Mauricio Jansen, Eurico de Miranda Ilorta, Fernando de Abreu Coutinho, Francisco Antonio Brandi e Francisco Paula de Mattos Gurhyba.

Capital Federal, 18 de março de 1899. — O secretario, Antonio Alves C. Carneiro. (

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os pretendentes a matricula deste internato, abaixo mencionados, a comparecerem no mesmo estabelecimento, segunda-feira, 20 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissão: Adhemar Madozi da Mottr, Agenor Santos, Alfredo Paithazar da Silveira, Aloizio Neiva, Antônio Alvares Barata, Antonio de Andrade Ribeiro, Augusto Hor Meyll Alvares, Azuil de Almeida Peixoto, Carlos da Silva Costa e Carlos Graciano Gomes de Almeida.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1899. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (

Quinta da Boa Vista

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 6 de agosto ultimo, são convidados os proprietários dos predios construidos em terrenos da Quinta da Boa Vista com autorização da extincta Casa Imperial, a virem fundamentar seus direitos nesta directoria, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, e bem assim a requerorem no prazo de seis mezes o aforamento, revogavel a arbitrio do Governo, dos terrenos onde se acham construidos os mesmos predios, mencionados na relação que a este acompanha.

Relação dos terrenos onde se acham construidos predios com licença da extincta Casa Imperial, na Quinta da Boa Vista

RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR	RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR
Primeira..	6	Fôrma de quadrilátero com 28 ^m ,0 de frente para a rua Nova (ultimamente aberta) 40 ^m ,0 por esse lado, 31 ^m ,0 por outro e 19 ^m ,0 de largura nos fundos.....	2:800\$000	70\$000	Primeira..	34 e 36	O terreno mede 19 ^m ,5 de frente pela rua Primeira e fundos até a rua Segunda, tendo 8 ^m ,0 para esta rua.....	2:000\$000	50\$000
>	8	Fôrma rectangular com 38 ^m ,0 para a rua Primeira (largo da Quinta) e 27 ^m ,0 de frente para a rua Nova.....	5:400\$000	135\$000	>	38, 40 e 42	O terreno das tres casas tem 9 ^m ,0 de frente para a rua Primeira e fundos até a rua Segunda onde tem a largura de 7 ^m ,0...	1:000\$000	25\$000
>	10	Fôrma de pentágono com 9 ^m ,0 de frente para a rua Primeira (largo da Quinta) e 23 ^m ,0 de frente a fundo.....	1:800\$000	45\$000	>	44	Fôrma irregular com 18 ^m ,0 de frente para a rua Primeira e 17 ^m ,0 pelo lado da rua Terceira, seguindo-se outro lado com 39 ^m ,0 que vai terminar na rua Segunda em angulo muito agudo com o quartolado que tem 49 ^m ,0	2:550\$000	63\$650
>	12	Fôrma irregular com 10 ^m ,0 de frente para a rua Primeira (largo da Quinta) com 22 ^m ,5 de um lado, 21 ^m ,0 do outro e 12 ^m ,5 de largura nos fundos...	2:010\$000	50\$000	Segunda..	6, 8, 10, 12 e 14	O terreno mede 35 ^m ,0 de frente por 25 ^m ,5 de fundos.....	1:500\$000	37\$500
>	16	Terreno encravado com uma sahida de 10 palmos de largura para a rua Primeira, tendo o terreno a fôrma de quadrilátero.	1:000\$000	25\$000	>	16	O terreno mede 15 ^m ,0 de frente por 30 ^m ,0 de fundos	750\$000	18\$750
>	18	Situado nos fundos do predio n. 20 com uma entrada pelolado desse predio de 3 ^m ,0 de largura pela rua Primeira.....	1:500\$000	37\$500	>	30	O terreno mede 18 ^m ,0 de frente em curva pela rua Segunda ao encontrar a rua Terceira, 35 ^m ,0 por um lado, 45 ^m ,0 por outro e 10 ^m ,0 de largura nos fundos.....	1:500\$000	37\$500
>	20	A casa occupa todo terreno com frente para a rua Primeira tendo 12 ^m ,5 de frente por 16 ^m ,0 de frente a fundos. O possessor occupa o terreno pela rua Segunda até a rua Nova, o qual fica limitado ao que está na planta, isto é, a um rectangulo com 33 ^m ,0 pela frente da rua Segunda e 9 ^m ,0 de largura, já descontado o terreno necessario para alargamento da rua Segunda.....	7:000\$000	175\$000	>	32	O terreno tem 23 ^m ,50 de frente para a rua Segunda (prolongamento até a rua Quarta) e 44 ^m ,0 de frente e fundos.....	3:000\$000	75\$000
>	24	Fôrma quasi rectangular, fazendo frente para a rua Primeira com 14 ^m ,0 e para a rua Segunda com 32 ^m ,0. Nesse terreno se acha o pequeno telheiro n. 1 da rua Segunda.....	3:000\$000	75\$000	Terceira..	2, 4, 6, 8, 10 e 12	O terreno mede 40 ^m ,0 de frente para a rua Terceira em linha recta e fundos até a rua Segunda.....	2:000\$000	50\$000
>	28	Fôrma de um pentágono com 13 ^m ,0 de frente para a rua Primeira por 8 ^m ,5 nos fundos, e 23 ^m ,0 por um lado e 19 ^m ,0 por outro.....	700\$000	17\$500	>	14	O terreno mede 35 ^m ,0 de frente e fundos até a rua Segunda.....	1:700\$000	42\$500
>	30	Tem 14 ^m ,5 de frente para a rua Primeira e fundos até a rua Segunda com frente para esta rua de 17 ^m ,0.....	2:000\$000	50\$000	Quarta....	24	O terreno tem de frente 47 ^m ,0 e fundos até a volta no maior comprimento de 38 ^m ,0.....	4:000\$000	100\$000
>	32	Tem 13 ^m ,0 de frente para a rua Primeira e fundo até a rua Segunda com largura de 19 ^m ,0.....	2:000\$000	50\$000	>	6	O terreno tem 19 ^m ,0 de frente e 45 ^m ,0 de um lado por 38 ^m ,0 de outro.....	3:000\$000	75\$000
					>	8, 10 e 12	O terreno tem 7 ^m ,30 de frente, e de frente a fundos por um lado 26 ^m ,0 e por outro 44 ^m ,0 até a rua Terceira.....	1:400\$000	35\$000
					>	16	O terreno mede 2 ^m ,75 de frente e 20 ^m ,0 de frente a fundos.....	500\$000	12\$500
					>	20	O terreno tem 23 ^m ,0 de frente a fundos 50 ^m ,0 por um lado e 40 ^m ,0 por outro até a rua Terceira..	4:000\$000	100\$000
					>	22	O terreno mede 10 ^m ,0 de frente e fundo médio de 39 ^m ,0 até a volta da rua Terceira.....	2:000\$000	50\$000

RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR	RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR
Quarta....	24	O terreno tem de frente 19,00 e de fundos 30,00 terminando em angulo muito agudo na volta da rua Terceira.....	2:000\$000	50\$000	Quinta....	8	No n. 8 estão comprehendidas quatro pequenas casas com os ns. 8, 8 A, 8 B, e 8 C.		
»	3	O terreno tem de frente 14,05 e de fundo 27,05..	1:400\$000	35\$000			O terreno tem 16,0 de frente e 48,0 de comprimento de frente a fundos e 36,0 de largura nos fundos.....	4:800\$000	120\$000
»	5	Neste numero estão incluídos os cinco predios pequenos em dois grupos, sendo um formado por uma só casa, com o n. 5, A de um lado da villa e outro por quatro casas de ns. 5 D, 5 C e 5 B.			»	28 A	O terreno tem 8,0 de frente e 32,0 de fundos	800\$000	20\$000
»	6	O terreno tem 31,0 de frente para rua Quarta e 30,0 de fundos.....	3:800\$000	95\$000	»	32	O terreno tem 14,0 de frente, 18,0 por um lado e 25,0 por outro.....	800\$000	20\$000
»	7	O terreno mede 3,50 de frente e 30,0 de fundos.			»	34	O terreno tem 13,5 de frente e 25,0 de fundos	800\$000	20\$000
»	15	O terreno tem de frente 6,0 e de fundos 48,0 a encontrar o terreno da casa n. 36 da rua Quinta	900\$000	22\$500	»	36	O terreno tem 20,0 de frente, 15,0 de largura nos fundos e 26,0 de frente a fundos em média.....	1:000\$000	25\$000
»	35	O terreno tem de frente 2,5 e 2,0 de largura nos fundos por 47,0 de comprimento de frente a fundos.....	1:000\$000	25\$000	»	47	O terreno tem 35,0 de frente para o prolongamento da rua Quinta e 18,5 de fundos em média.....	1:000\$000	25\$000
»	37	O terreno tem de frente 5,0, de largura nos fundos 2,5 e de comprimento de frente a fundos 47,0	300\$000	7\$500	»	49	O terreno tem 12,0 de frente e 49,0 de fundos quasi todos nos fundos do n. 47.....	1:500\$000	37\$500
»	39	O terreno tem 16,0 de frente e 39,0 de um lado por 48,0 de outro..	500\$000	12\$500	Oitava....	5	O terreno tem 17,5 de frente e fundos de 115,0 em média.....	8:000\$000	200\$000
»	41	O terreno tem 17,0 de frente e 31,0 por um lado e 22,0 por outro...	1:600\$000	40\$000	»	7	O terreno tem 100,0 de frente por 182,0 de fundos pela rua adjacente, que vão até proximo da caixa de agua.....	50:000\$000	1:250\$000
			1:000\$000	25\$000					

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1899. —O director, *L. R. Cavalcante*.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899. —O escrivão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz*.

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899. —O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorogar até 20 de junho deste anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Federal dos valores de 500\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

As notas ora substituidas, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até ao fim do alludido prazo, que não será mais prorogado, soffrerão o desconto determinado no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Capital Federal, 15 de março de 1899. —O inspector interino, *M. Jensen Muller*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.
De \$500 para cartas de jogar.
De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.
De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.

De \$035 e \$400 para o vinagre.
De \$050 e \$100 para as conservas.
De \$020, \$050 e \$100 para as velas.
Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899. —O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS

Por esta repartição se faz publico que estão autorizadas as seguintes restituições, cujas importancias devem ser reclamadas neste mez, sob pena de cahirem em exercicio findo:

Amaro Baptista.....	80\$000
Constantino José.....	26\$400
Pereira & Moura.....	66\$000
José Rodrigues.....	27\$600
Duarte Alves Machado.....	108\$000
João Luiz Gonçalves.....	36\$000
José de Azevedo.....	12\$000
Manoel Ferreira.....	12\$000
Casemiro José Soares.....	330\$000
Lauriano Alvares Valverde.....	82\$800
Lucio da Costa Paiva.....	33\$000
Antonio Ferreira.....	49\$500

Recebedoria, 16 de março de 1899. —O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor italiano *Colombo*, procedente de Genova, entrado em 10 de março de 1899. —Manifesto n. 228.

Trapiche da Saude — CV: 1 quartola sem numero, com falta.

Villa Delorenzo: 2 ditos idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
FCC: 2 barris idem, idem.
NZC: 1 dito idem, idem.
EBC: 1 quartola idem, idem.
CS: 1 caixa idem, vasando.
NZC: 2 saccos idem, com falta.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.

Gilera ingleza *Marion Ballantyne*, procedente de Antuerpia, entrada em 26 de janeiro de 1899. —Manifesto n. 92.

Trapiche da Saude — AAC: 3 caixas sem numero, com falta.

MRM: 1 dita idem, idem.
C: 1 dita idem, idem.
Ceres: 1 dita idem, idem.
GMC: 6 ditos idem, idem.
CGF: 1 dita idem, idem.
MTLC: 1 dita idem, idem.
LMC: 3 ditos idem, idem.
GMC: 1 dita idem, idem.
MTLC: 2 ditos idem, idem.

JJA: 2 ditas idem, repregadas.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 1 barrica idem, idem.
TE: 4 caixas idem, idem.
Vieitas: 9 ditas idem, idem.
RC: 8 ditas idem, idem.
NSC: 3 ditas idem, idem.
RSC: 4 ditas idem, idem.
CSS: 3 ditas idem, idem.
S-115-S: 1 dita idem, idem.
JATC: 7 ditas idem, idem.
Galera *Resende*: 3 ditas idem, quebradas.
Vapor allemão *Putigonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1899.—Manifesto n. 232.
Armazem n. 11 — BC: 1 caixa n. 1.261, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.263, idem.
ESC: 1 dita n. 405, avariada.
Idem: 1 dita n. 408, idem.
Idem: 1 dita n. 411, idem.
Idem: 1 dita n. 416, idem.
(A): 1 dita n. 63.784, idem.
Idem: 1 dita n. 63.783, idem.
JRCC—VN: 1 dita n. 529, idem.
Idem: 1 dita n. 527, idem.
CV—MR: 1 dita n. 2.035, idem.
Idem: 1 dita n. 2.036, idem.
FSC—K: 1 dita n. 7.274, idem.
Idem: 1 dita n. 7.233, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 24, idem.
Idem: 1 dita n. 25, idem.
Idem: 1 dita n. 23, avariada e repregada.
Idem: 1 dita n. 22, idem, idem.
JDS: 1 dita n. 205, repregada.
B: 1 dita n. 8.711, idem.
ACC: 1 dita n. 411, idem.
APF: 1 dita n. 216, idem.
CSC—RR: 1 dita n. 2.429, avariada e repregada.
FFB: 1 dita n. 8.387 A, idem, idem.
JRCC—VN: 1 dita n. 526, idem, idem.
CPC: 1 dita n. 6, repregada.
A—S—22—C: 1 dita n. 3.494, idem.
SM—F—C: 1 dita n. 6.536, idem.
ENC: 1 dita n. 101, repregada.
Vapor francez *Caroline*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899.—Manifesto n. 221.
Despacho sobre agua — JJGC — Adriano: 4 caixas sem numero, repregadas.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
C—C—A: 1 dita n. 1.215, idem.
Idem: 1 dita n. 1.256, idem.
Idem: 1 dita n. 1.195, idem.
Idem: 1 dita n. 1.369, rvariada.
A—B: 1 dita n. 936, idem.
AS—AAC: 1 dita n. 1.232, idem.
Armazem da Estiva—FH—RD: 1 dita n. 720, idem.
Despacho sobre agua — AS—AAC: 1 dita n. 1.163, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 1.226, idem, idem.
JNFH: 2 ditas sem numero, repregadas.
MFC—PP: 1 dita idem, idem.
CLC: 1 engradado n. 1, repregado e avariado.
Armazem n. 12 — HG — C: 1 caixa n. 597, idem, idem.
V de C: 1 dita n. 212, repregada.
Despacho sobre agua—A—B: 1 dita n. 902, idem.
Idem: 1 dita n. 925, idem.
Armazem n. 12—FDS—F: 1 dita n. 52 bis, idem.
HH: 1 dita n. 124, idem.
Idem: 1 dita n. 125, idem.
D—JT: 1 dita n. 355, idem.
Armazem da Estiva — BTC — F: 1 dita n. 2.745, idem.
GB: 1 dita n. 6, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 47.767, idem, idem.
Armazem n. 12—AR: 1 dita n. 122, idem, idem.
JN: 1 dita n. 4.705, idem, idem.
Armazem da Estiva — FMC: 1 barrica n. 103, repregada.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 10 de março de 1899.—Manifesto n. 227.
Armazem da Estiva — BC — MC: 1 barrica n. 1, repregada.
Armazem n. 11 — BCC: 1 caixa n. 3.283, idem.
Idem: 1 dita n. 3.292, idem.
184—FGC: 1 dita n. 191, idem.
Despacho sobre agua — SMC: 1 dita sem numero, avariada.
TBC: 1 dita n. 17.451, repregada.
Idem: 1 dita n. 17.442, idem.
Armazem n. 11 — SMC: 1 dita sem numero, idem.
R—W—T: 1 dita n. 6.489, idem.
Marv'n: 1 dita n. 1.520, idem.
BA: 1 dita n. 225, idem.
DD: 1 dita n. 10.356, idem.
FFC: 1 dita n. 932, idem.
F—C—&—C: 1 dita n. 10.879, idem.
ALFC—P: 1 dita n. 5.402, idem.
D—JXC: 1 dita n. 344, avariada.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899.—Manifesto n. 221.
Despacho sobre agua — TBC: 1 caixa n. 17.637, avariada.
Idem: 1 dita n. 17.632, idem.
Armazem da Estiva—ASS: 1 barrica n. 103, idem.
Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de março de 1899.—Manifesto n. 233.
Armazem n. 1—AGC—SV: 1 fardo n. 678, roto.
HH—SBCC: 1 dita n. 115, avariado.
Y—S—C—C: 1 caixa n. 2.520, idem.
H—G—M: 1 dita n. 123, idem.
W: 1 dita n. 5.640, repregada.
V: 1 dita n. 102, idem.
H: 1 dita n. 6.441, idem.
Idem: 1 dita n. 6.443, idem.
Pl: 1 dita n. 7.455, idem.
H: 1 dita n. 6.458, idem.
E—X: 1 dita n. 5.921, idem.
SMC—HC: 1 dita n. 199, idem.
Vapor portuguez *Rei de Portugal*, procedente de Antuerpia, entrado em 11 de março de 1899.—Manifesto n. 231.
Armazem n. 14—JCC: 1 caixa n. 8, repregada.
Alexandre: 1 dita sem numero, idem.
MFC: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
RCC: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
L—211: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
MTC: 1 dita idem, idem.
Tagus: 1 dita idem, idem.
Vapor allemão *Loewenburg*, procedente de Bremen, entrado em 14 de março de 1899.—Manifesto n. 234.
Armazem n. 6 — Pecher & Comp.—PC: 1 caixa n. 17, repregada.
CE: 1 dita sem numero, idem.
Vapor italiano *Colombo*, procedente de Genova, entrado em 12 de março de 1899.—Manifesto n. 228.
Armazem n. 16 — GDC: 1 caixa n. 756, repregada.
GC: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 18, idem.
GAC: 1 dita n. 47, idem.
F—B: 1 dita n. 86.861, avariada.
HC—F: 1 dita n. 5.511, idem.
Idem: 1 dita n. 5.512, repregada.
GAB: 1 dita n. 68, idem.
Idem: 1 dita n. 59, idem.
E—B: 1 dita n. 86.861, idem.
Idem: 14 ditas sem numero, avariadas.
Sem marca: 10 ditas sem numero, avariadas.
Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Vapor italiano *Colombo*, procedente de Genova, entrado em 12 de março de 1899.—Manifesto n. 228.
Armazem n. 16 — GA: 1 caixa n. 84, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 17

Vapor nacional *Santos*, procedente do sul, entrado em 10 de março de 1899.—Manifesto n. 229.
Armazem n. 6 — J. B. Rodrigues: 1 caixa n. 72, repregada.
Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 13 de março de 1899.—Manifesto n. 234.
Armazem n. 4 — SB: 1 caixa n. 250, avariada.
FFP: 1 dita n. 378, idem.
EM: 1 dita n. 1, repregada.
FA: 8 ditas sem numero, idem.
E. preza Lambary: 4 ditas idem.
B. Perhau: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
JBC—C: 1 dita n. 48, idem.
JFB: 1 dita n. 35, idem.
AW: 1 encapado n. 2, idem.
Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de março de 1899.—Manifesto n. 242.
Armazem da Bagagem — Antonio José & Comp.: 1 mala sem numero, aberta.
L. Z. Aaseldem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Sem marca: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 caixa idem, idem.
AD: 1 dita idem, idem.
MASJ: 1 dita idem, idem.
Armazem das amostras—T—R—LK—S—L: 1 dita idem, repregada.
Vapor francez *Caroline*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899.—Manifesto n. 221.
Armazem n. 12 — JGC: 1 caixa n. 308, repregada.
Armazem da Estiva—MM: 1 barrica n. 308, idem.
Castello—Maceio: 5 caixas sem numero, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
JNFH: 1 dita idem, idem.
Despacho sobre agua — JJGC — Adriano: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
TBC: 1 dita n. 17.610, idem.
MFC—PP: 1 dita sem numero, idem.
AAC: 1 dita n. 47.731, idem.
Idem: 1 dita n. 47.711, idem.
Idem: 1 dita n. 47.720, idem.
Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 15 de março de 1899.—Manifesto n. 241.
Armazem n. 3 — Miguel Lemos: 1 caixa sem numero, repregada.
Vapor portuguez *Rei de Portugal*, procedente de Antuerpia, entrado em 11 de março de 1899.—Manifesto n. 231.
Armazem n. 14—OSC: 1 caixa n. 464, avariada.
A: 20 ditas sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, repregada.
FGC: 1 dita n. 1.843, idem.
OSC—HL: 1 dita n. 454, idem.
Idem: 1 dita n. 455, idem.
Idem: 1 dita n. 461, idem.
FGC—HL: 1 dita n. 1.845, idem.
FGC—HL: 1 dita n. 1.858, idem.
Idem: 1 dita n. 1.840, idem.
Idem: 1 dita n. 1.841, idem.
Vapor francez *Caroline*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899.—Manifesto n. 221.

Armazem n. 6 — AV: 1 caixa n. 11, avariada.

ASB: 1 barrica n. 105, idem.

Despacho sobre agua — NG: 1 engradado n. 851, idem.

Idem: 1 dito n. 852, idem.

Idem: 1 dito n. 855, idem.

Idem: 1 dito n. 856, idem.

Armazem n. 12 — BFC: 1 caixa n. 2.517, repregada.

FVA: 1 dita n. 39, idem.

MTB: 1 dita n. 5, idem.

Vapor allemão *Tawania*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1899. — Manifesto n. 232.

Armazem n. 11 — TB: 1 caixa n. 1.320, repregada.

RK: 1 dita n. 920, idem.

JARC: 1 dita n. 673, idem.

JAM: 1 dita n. 2.224, idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de março de 1899. — Manifesto n. 233.

Armazem n. 1 — LC—F: 1 caixa n. 3.162, avariada.

SC—C: 1 dita n. 539, idem.

Idem: 1 dita n. 319, idem.

A: 1 dita n. 8.576, idem.

M—G: 1 dita n. 2.414, idem.

SMC—HC: 1 dita n. 204, idem.

Idem: 1 dita n. 198, idem.

W: 1 dita n. 5.649, idem.

CCC—S. Vicente: 1 dita n. 19, idem.

SMC—HC: 1 dita n. 202, idem.

APC: 1 dita n. 250, idem.

Galera allemã *Oland*, procedente de Hamburgo, entrada em 5 de março de 1899. — Manifesto n. 210.

Armazem n. 9 — C: 1 garraão, sem numero, com falta.

Idem: 20 ditos idem, quebrados.

Idem: 9 ditos idem, idem.

E: 10 ditos idem, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente do Rio da Prata, entrado em 15 de março de 1899. — Manifesto n. 213.

Armazem n. 6—HMC: 1 caixa n. 2, repregada.

Frias & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor italiano *Colombo*, procedente de Genova, entrado em 12 de março de 1899. — Manifesto n. 228.

Armazem n. 16 — Giacomo Cresta: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Serena*, procedente de Southampton, entrado em 12 de março de 1899. — Manifesto n. 212.

Tropiche Frias — FSC: 1 barrica n. 2.709, com falta.

RAN: 1 dita n. 2.551, idem.

JAC: 1 dita n. 2.782, idem.

GGE: 1 dita n. 10 D, idem.

FSC: 1 dita n. 2.396, idem.

AVC: 1 dita n. 2.697, idem.

Vapor francez *Cardina*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899. — Manifesto n. 221.

Tropiche da Ordem — CEC: 4 quintos, sem numero, com falta.

AC: 2 ditos idem, idem.

S: 1 dito idem, idem.

JAC: 1 dito idem, idem.

A. Galvão: 1 dito idem, idem.

Mouão & Comp.: 1 dito idem, idem.

Sotto Mayor: 1 dito idem, idem.

JAPS: 1 dito idem, idem.

Marca duvidosa: 2 ditos idem, idem.

CAP: 3 ditos idem, idem.

MJC: 1 dito idem, idem.

GLZ: 1 dito idem, idem.

Silva Neves: 1 dito idem, idem.

LJC: 3 ditos idem, idem.

Marca duvidosa: 2 decimos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

SM: 1 dito idem, idem.

UR: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1899. — Francisco Manuel Fernandes, ajudante do inspector.

Quartel-General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel-General a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, pratica de pharmacia;

2ª, materia medica e arte de formular;

3ª, chimica pratica e analytica em suas applicações a medicina e toxicologia em geral.

Condições:

1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento autêntico que em juizo produza fô e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;

5ª, Ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval. (.)

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel-General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instrucções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1865, que são as seguintes:

1ª, apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos lentes;

2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará do provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação deapparehos, etc.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para todos os concertos de que necessitam os cruzadores *Tiradentes* e *Quinze de Novembro*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas sem rasuras ou emendas, conterem a declaração por extenso do custo das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas aos eiscos e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria das construcções navaes, serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos apparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Destas directorias deverão os interessados receler por escripto as alludidas indicações. Cada concorrente apresentará fiador idoneo.

Será facultado aos interessados o exame dos navios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de março de 1899. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues. (.)

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador e em cumprimento a circular do Ministerio da Fazenda de 26 de janeiro proximo findo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898 que se apresentem nesta Pagadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos caíam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 16 de março de 1899. — Escrivão, Apollinario Gomes de Carvalho. (.)

Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo

São convidados a comparecer nesta escola, terça-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de effectuarem matricula os que tiverem completado todos os documentos regulamentares, os paizanos abaixo declarados

Lysanias de Cerqueira Leite.

João Abrantes Gama de Cerqueira.

João Hortencio de Mendonça Uchoa.

Otto Gutierrez Simas.

Adolpho José Moreira.

Alfredo Raymundo Richard.

José Honório de Souza Ramos.

Aleibiales Pinto Botelho.

Theophilo Gareez Duarte.

Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.

Tancredo Corrêa de Lemos.

Aventino Ribeiro.

Realengo, 18 de março de 1899. — Eduardo Honório de Amorim Bezerra, tenente-sub-secretario. (.)

9º Regimento de cavallaria do exercito na Quinta da Boa Vista

O conselho economico recebe até o dia 27 do corrente, ao meio-dia, propostas para concertos de correntes, encanamentos de agua, pintura das baias e reboco de uma parede, tudo no quartel do regimento.

Os proponentes terão todas as informações que desejarem, na secretaria do regimento, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde dos dias uteis. — O secretario-interino, tenente Luiz Torquato de Souza. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE-BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE SITIO

De ordem da directoria deste estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para arrendamento do kiosque destinado a botequim, para uso dos viajantes, na estação de Sitio.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os proponentes ou seus representantes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto que deverá ser assignado oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de março de 1899. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (.)

Directoria Geral dos Correios

SEGUNDA CONCORRENCIA

Para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios durante o primeiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 29 do corrente propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos objectos constantes da relação que a este acompanha, e que não foram contractados na primeira concorrência.

As propostas devem ser selladas com estampilhas letraes, no valor de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez aceita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109 e 110, devendo essas amostras ser numeradas de accordo com o presente edital e virem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que as do proponente aceito só serão restituídas depois de findo o contracto.

Os objectos designados pelos numeros restantes serão fornecidos de accordo com as amostras existentes no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome do fabricante das machinas de costura para correia: devendo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria até terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta Sub-Directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer, ou se fazer representar por procurador idoneo, para assistir á abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier ás partes contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Vaidetaro*.

Relação

- 1 Albedarios de metal, em chapas abertas, medindo 10 centimetros, um.
- 2 Armarios de pinho 2,20x1,10x0,40, um.
- 3 Ditos de vinhatico 2,20x1,10x0,40, um.
- 4 Argolas estanhadas, varias dimensões, cento.

- 5 Algarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- 6 Botacha para mesa de carimbação, metro.
- 7 Caixas de pinho para remessa de correspondencia as secções, uma.
- 8 Caçarolas de ferro estanhado, 0,16, uma.
- 9 Cilindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,28x0,13, um.
- 10 Capachos de corda, um.
- 11 Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
- 12 Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- 13 Corda de linho, metro.
- 14 Escalas, cada degrão.
- 15 Espanadores de penna n. 50, uma.
- 16 Escaradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 17 Flanella para balas de carimbos, metro.
- 18 Gomma-arabica nacional em vidro, um.
- 19 Machinas de costura para a correia, uma.
- 20 Linha para a mesma.
- 21 Lacre nacional, em páos, kilo.
- 22 Lacre nacional n. 14, kilo.
- 23 Lavatorios, um.
- 24 Pinças, uma.
- 25 Pregos sortidos, kilo.
- 26 Tachas, duzia.
- 27 Tinta blue-black, para escripta, litro.
- 28 Tinta preta nacional, em meios litros, avulsa, cada meio litro.
- 29 Livros, capa de couro, riscados e impressos com 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 600 folhas, um.
- 30 Ditos impressos em papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas medindo 0,19x0,24, um.
- 31 Ditos idem, idem, medindo 0,21x0,15, um.
- 32 Ditos idem, idem, medindo 0,32x0,12, um.
- 33 Ditos idem, idem, medindo 0,34x0,25.
- 34 Ditos idem, idem, medindo 0,36x0,26.
- 35 Ditos idem, idem, com 200 folhas, medindo 0,40x0,26, um.
- 36 Ditos idem, idem, idem, medindo 0,41x0,28, um.
- 37 Ditos idem, idem, 0,44x0,28.
- 38 Ditos idem, idem, 0,46x0,31.
- 39 Ditos idem, idem, 0,54x0,28.
- 40 Ditos, capa de pinho, com 300 folhas, medindo 0,35x0,55, um.
- 41 Fórmula impressa, modelo n. 1.
- 42 Dita idem, modelo n. 6.
- 43 Dita idem, modelo n. 7.
- 44 Dita idem, modelo n. 8.
- 45 Dita idem, modelo n. 8 A.
- 46 Dita idem, modelo n. 8 B.
- 47 Dita idem, modelo n. 8 C.
- 48 Dita idem, modelo n. 17.
- 49 Dita idem, modelo n. 18.
- 50 Dita idem, modelo n. 23.
- 51 Dita idem, modelo n. 28.
- 52 Dita idem, modelo n. 29.
- 53 Dita idem, modelo n. 30.
- 54 Dita idem, modelo n. 45.
- 55 Dita idem, modelo B (n. 67).
- 56 Dita idem, modelo A (n. 68).
- 57 Dita idem, modelo n. 70 A.
- 58 Dita idem, modelo E (n. 72).
- 59 Dita idem, modelo n. 89.
- 60 Dita idem, modelo n. 100.
- 61 Dita idem, modelo n. 110.
- 62 Dita idem, modelo n. 154.
- 63 Dita idem, modelo n. 204.
- 64 Dita idem, modelo n. 215.
- 65 Dita idem, modelo n. 225.
- 66 Dita idem, modelo n. 226.
- 67 Dita idem, modelo C (n. 237).
- 68 Dita idem, modelo n. 239.
- 69 Dita idem, modelo n. 307.
- 70 Cartão, modelo n. 168.
- 71 Dita, modelo n. 170.
- 72 Talão, modelo n. 70.
- 73 Notas de malas para o correio ambulante, milheiro.
- 74 Agulhas para machinas de correia, papel.
- 75 Taboas de cetro, aplastadas, pé.
- 76 Estopa para o motor, kilo.
- 77 Protocollos para remessa de papeis, um.
- 78 Almanacks Laemmert para 1899, um.

- 79 Cadeados de latão, duzia.
- 80 Livros para resumo do ponto, um.
- 81 Fechaduras com duas chaves, avulsas e collocadas, uma.
- 82 Meias argolas, cento.
- 83 Caixas para impressos, uma.
- 84 Mappas geographicos, um.
- 85 Livros de registrados em transito com valor, um.
- 86 Livros alphabetados 0,41x0,28, um.
- 87 Ditos com 150 folhas para pagamento do pessoal, um.
- 88 Ganchos para papeis, um.
- 89 Mappas do Brazil, um.
- 90 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Auleto (ultima edição), jogo.
- 91 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Valdez (ultima edição), jogo.
- 92 Oleo para o elevador, latas com 18 litros, uma.
- 93 Livros de ponto, um.
- 94 Papel almasso com 40 linhas, resma.
- 95 Dito de linho com 40 linhas, resma.
- 96 Dito Hollanda, pautado, com 60 linhas, resma.
- 97 Dito idem, idem, com 80 linhas, resma.
- 98 Latas vazias para 200 grammas de oleo, uma.
- 99 Escalas de datás, uma.
- 100 Dicionario Universal, portuguez e francez de Francisco de Almeida (ultima edição), jogo.
- 101 Dicionario Geographico Pernambucano, de Sebastião Galvão, um.
- 102 Atlas geographico moderno de Schröder, um.
- 103 Dicionario geographico do Brazil, de Moreira Pinto.
- 104 Estantes envelopadas para livros, medindo 2m x 1m,5, com 5 prateleiras, uma.
- 105 Papel sem pauta, resma.
- 106 Dicionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Auleto.
- 107 Oleo para as machinas de costura, vidro.
- 108 Parafusos grandes, duzia.
- 109 Abecedarios de chumbo com 0,01 de altura.
- 110 Blocks para comprimir typos, um.
- 111 Laminas de chumbo com 0,06 de grossura circulares por uma chapa de ferro, uma.
- 112 Dita idem, nas mesmas condições, medindo 0m,07 de diametro, uma.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Vaidetaro*.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Vição

1ª seção

Da ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 194 da rua Senhor dos Passos, demolição do predio, a excepção das fachadas.

Predio n. 26 da rua Barão do Cipanema, demolição da fachada do sobrado e das divisões de madeira existentes no sobrado.

Predio n. 180 da rua do Hospicio, demolição do predio, a excepção dos quartos existentes no fundo do mesmo.

Predios ns. 63 e 65 da Praia Formosa, demolição total.

Estalagem n. 30 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição da cobertura dos quartos ns. 1 a 7.

Predio n. 82 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição do panno da frente da cobertura, do terraco e das divisões de madeira existentes no sotão.

Predio n. 62 da rua da Providencia, demolição da cobertura e substituição de uma emp. a desarmada.

Predio n. 146 da rua da Gamboa, demolição da fachada.

Predios sitos entre os ns. 38 e 40 das Escadinhas do Livramento, fundos dos ns. 20 e 22 da ladeira do Livramento, demolição total.

Predio n. 62 da rua Theophilo Ottoni, demolição da fachada.

Predio n. 209 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 61 da rua da Quitanda, demolição da parede lateral.

Predio n. 158 da rua General Pedra, demolição do sótão.

Predio n. 17 da rua Visconde da Gavea, demolição de todo o madeiramento e da fachada.

Predio n. 207 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 334 da rua do Hospicio, demolição da fachada.

Predio n. 348 da rua do Hospicio, demolição da cobertura.

Predios ns. 221 e 223 da rua da Alfandega, demolição das paredes dos fundos.

Predio n. 29 da rua Maria José, demolição da parede contigua ao n. 27.

Predio n. 171 da rua S. Leopoldo, demolição total.

Predio n. 63 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 65 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 39 da rua Haddock Lobo, demolição de toda parte do predio que dá para a travessa do Rio Comprido.

Predio n. 22 da rua de S. Jorge, demolição total.

Estalagem n. 343 da rua Visconde de Itatuna, demolição de tres casinhas e do barracão situados à esq. da de quem entra pela rua Visconde de Itatuna.

Predio n. 268 da rua de S. Pedro, demolição total.

Capital Federal, 16 de março de 1899.—O director-geral, *Luis Vian Erco*.

EDITAL

O Dr. Felipe Gabriel de Castro Vasconcellos, juiz de direito desta comarca de Cataguazes, na forma da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, tendo attendido ao que me requereram Adolpho Schmidt Irmão & Comp. e Firmino dos Santos Brandão, syndicos eleitos no processo de fallencia de Domingos Lopes & Comp. hei por bem deste edital designar o dia 28 do corrente, ao meio-dia, p. m., na sala das audiencias deste juizo, se proceder á nova reunião dos credores dos fallidos a se effectuar a eleição dos syndicos definitivos pela forma requerida e con-tanto dos respectivos autos; portanto, convoco por este mesmo edital a todos os credores dos ditos Domingos Lopes & Comp. para comparecerem no referido dia 28 do corrente, ao meio-dia, nesta cidade, na sala das audiencias deste juizo, para o fim mencionado. Os credores da firma fallida, citados por este edital são os seguintes: Hime & Comp., Adolpho Schmidt Irmão & Comp., Ornstein & Comp., Manoel Joaquim de Oliveira, Amaro da Rocha Brandão, Navio, Ennes & Comp., João Antonio Erea, Polycarpo Rocha & Comp., Ribeiro Alves & Comp., José Knip, Alberto Martins de Castro e João Carneiro de Castro, menores, filhos de Vicente Martins Alvim de Castro, Joaquim Pinheiro, Infante, Trocoli & Geraldo, Alfredo Loureiro e Arthur Vianna. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cataguazes, aos 14 de março de 1899. Eu, Antonio Januario do Miranda Carneiro, escrivão que o subscrevi.—*F. Gabriel de Castro Vasconcellos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio Joaquim Bernardes Junior, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme previu o art. 11 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, E. L. Salomon, secretario da Camara, o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Seguros «A Providente»

Srs. accionistas — Havendo a directoria convocado para o dia 21 do corrente uma assembléa para o thece de assumpto extraordinario e urgent, cumpre-lhe, no dever de prestar-vos informações sobre a sua gestão, dizer-vos que a Companhia Providente, cujo fim e objecto, conforme consta dos seus estatutos, consiste em todas as operações de seguros em geral, sobre a vida e propriedade, quer contra fogo e risco marítimo, quer contra accidentes individual ou collectivamente considerados, atravessa actualmente uma situação, que pelas imprevistas circumstancias, que a rodeiam, só pôde ter solução satisfactoria, no remedio que, em tal extremo, o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 applica ás sociedades anonymas, isto é, a liquidação, que pôde e deve ser amigavel.

Constituida, como se vê do seu inventario e balanço sociaes, em condições de poder foladamente mover-se, esta companhia, cujo intuito correspondia a uma necessidade real, viu-se, de logo, co no as suas congêneres, que muitas são nesta Capital, cercada dos mais serios embaraços, devidos aos prejuizos, que lhe advieram, dos repetidos e quasi interminaveis sinistros, sem que, entretanto, até hoje, a sanção penal tenha recaído em um só de tantos incendios.

Assim é que depois de haver pago, como vereis do seu balanço, a importancia de 44:14:\$165 em sinistros liquidados, tom de separar do seio activo, para pagamento de sinistros a liquidar, a quantia 174:000\$, notando-se ainda que o capital social foi bastante desfalcado por grande numero de acções, que cahiram em commissio.

A companhia teve por vezes de contrahir empréstimos para accudir a pagamentos urgentes, os quaes, felizmente se acham solvidos o grandes prejuizos soffreu com os seus agentes.

Conheceis perfeitamente, Srs. accionistas, as condições precarias em que hoje se acham as companhias de seguros, convertidas por especuladores em rendosas fontes de lucros, e mais claro que as nossas palavras fallam os algarismos, e de apreciação calma do nosso balanço chegareis á convicção da necessidade urgente de fazer entrar a companhia em liquidação, medida que a directoria propõe, para salvaguardar importantes interesses, que lhe foram confiados.

São estas as considerações que ella entendeu fazer acompanhar o balanço, esperando as determinações da assembléa geral dos accionistas.

Rio, 18 de março de 1899.—Os directores, *Antonio Lima dos Reis*,—*Domingos Gomes Junior*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE SEGUROS—A PROVIDENTE—EM 28 DE FEVEREIRO DE 1899 (DESDE 1 DE DEZEMBRO DE 1898)

Activo

Accionistas:	
Pelas entradas a realizar.....	209:200\$000
Movéis e utensilios:	
Pelas existentes na sede.....	5:725\$200
Valores caucionados:	
Valor desta conta.....	92:600\$000
Sinistros terrestres:	
Pelo pago neste trimestre....	790\$000
Commissões de cobrança:	
Valor desta conta.....	312\$210
Despezas judiciais:	
Valor desta conta.....	1:868\$900
Impostos:	
Idem, idem.....	695\$000
Honorarios e ordenados:	
Idem, idem.....	6:720\$000
Lettras a receber:	
Pelas existentes em carteira..	14:027\$800
Movéis das agencias:	
Pelos existentes nas agencias..	5:317\$000
Propaganda:	
Valor desta conta.....	1:025\$000
Exames medicos:	
Idem, idem.....	20\$000
Banco da Republica do Brazil:	
Saldo existente neste banco..	3:750\$000
Manutenção:	
Valor desta conta.....	3:750\$000
Despezas geraes:	
Valor desta conta.....	1:983\$015
Commissões, vida:	
Idem, idem.....	118\$435
Caixa:	
Saldo existente nesta data....	2:094\$140
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	62:233\$480
Devedores diversos:	
Idem, idem.....	11:477\$350
Acções a emitir:	
Valor desta conta.....	157:000\$000
Commissões:	
Idem, idem.....	3:660\$067
Empréstimos hypothecarios:	
Idem, idem.....	2:000\$000
Conta de viagem:	
Idem, idem.....	166\$900
Questão Soares Guimarães:	
Idem, idem.....	2:500\$000
Empréstimos sobre apolices de seguros da vida:	
Valor deste empréstimo.....	352\$350
Lucros e perdas:	
Pelos verificados até esta data..	226:876\$454
	816:242\$701

Passivo

Capital:	
Valor de 2.500 acções.....	500:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	60:000\$000
Cauções de agentes:	
Valor desta conta.....	12:600\$000
Caução de thesoureiro:	
Valor desta conta.....	20:000\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	70\$720
Premios de seguros de vida:	
Valor desta conta.....	7:915\$490
Recobrosaveis:	
Idem, idem.....	53\$500
Premios:	
Idem, idem.....	12:978\$100
Reservas de seguros de vida:	
Idem, idem.....	94:816\$604
Reservas de seguros terrestres:	
Idem, idem.....	89:964\$695
Reservas de seguros maritimos:	
Idem, idem.....	17:843\$502
	816:242\$701

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—*Antonio Lima dos Reis*, presidente interino.—*Antonio Filoto de Moura*, guarda-livros.

Companhia Ferro Carril Carioca

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1899.

Srs. accionistas—Cumprindo o § 6º do art. 24 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório dos nossos trabalhos, contas e balanço do anno que acaba de terminar.

Já tivemos a satisfação de dizer-vos em nosso relatório ultimo que todos os trabalhos de construção de linha se achavam concluídos e expostos ao tráfego; ha, porém, um grande numero de trabalhos executados durante este anno, alguns de grande importancia e por isso os vamos enumerar.

Linha

No trecho da estação dos Arcos à Carioca, logo que dalli foi retirado um barracão que se achava a cavalleiro da nossa linha, recompuzemos-a, substituindo duas apertadissimas curvas que alli existiam por duas rectas que tornaram aquelle trecho de muito mais facil accesso.

Diversos trabalhos de consolidação e segurança da linha foram executados este anno, entre os quaes se conta o calçamento do viaducto e outros pontos, tornando-a assim capaz de resistir ás chuvas que houveram o anno passado e que em nada prejudicaram o nosso serviço.

Estações

O barracão que serve para deposito e limpeza dos carros, tornando-se muitissimo deficiente por falta de espaço foi augmentado, não só em comprimento como em largura á custa de grandes excavações que tiveram de ser feitas no morro.

Actualmente elle pôde comportar todos os 10 carros electricos e os carros de reboque, e ajuda as officinas de torneiro, ferreiro e carpinteiro que para elle serão mudadas, para mais facilidade e economia dos trabalhos que nellas se executam.

A estação dos Arcos tambem foi grandemente augmentada por um puxado nos fundos, sendo alli estabelecida a officina de enrolamento de indústrias na sua parte superior e na parte inferior o almoxarifado de todos os objectos sobressalentes.

Em virtude do contracto feito com os Srs. Luiz Arthur Velloso de Araujo e outros, em fevereiro deste anno, deram os mesmos senhores começo á construção da estação do Silvestre, de accordo com a planta por nós fornecida e em 24 de junho foi a mesma inaugurada com toda a solemnidade.

Procuramos por este meio tornar o Silvestre um lugar que offerecesse todas as commodidades ao publico, que resentia-se bastante da falta de uma estação como essa e que lhes permittisse gosar acoberto das intemperies do bello clima daquela localidade.

A construção de madeira sobre columnas de ferro e pilares, sendo o pavimento inferior occupado com a plataforma e o andar superior com o restaurant, montado pelos mesmos senhores.

Por concessão do Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, obtivemos o *Plateau* que fica a cavalleiro da estação, onde se acha situada a cozinha do hotel e um jardim para recreio das pessoas que ali forem.

O restaurant está arrendado por espaço de 10 annos aos cavalleiros que o montaram, excepção feita do pavimento inferior.

Escola Publica

Cumprindo a nossa promessa exarada no relatório de 1897, requeremos novamente, em 17 de fevereiro, ao Conselho da Intendencia Municipal, pedindo revogação da clausula 13º do nosso contracto de 1892, pela contribuição de 1:500\$ semestrais por espaço de 10 annos, o que nos foi concedido pelo mesmo conselho por acto de 21 de março de 1898, convertido

posteriormente no decreto n. 513, de 28 de março de 1898.

Julgamos indispensavel encarecer esta nossa victoria que não foi mais que um acto de justiça praticado pelos poderes publicos.

Tarifas

Em 21 de março submettemos á apreciação do Conselho da Intendencia Municipal um projecto de elevação das nossas tarifas de passagens com o augmento médio de 30 %, tendo em vista a depreciação cada vez mais sensível do nosso meio circulante, agravado com a situação geral que de maneira nenhuma recompenhava os capitais empatados na nossa empreza.

Como sabeis, todo o material que usamos é de procedencia estrangeira e que nos fica muito mais caro com a taxa cambial que tem vigorado nestes ultimos tempos, razão pela qual resolvemos solicitar dos poderes competentes esse augmento de preços.

Essa nossa pretensão foi approvada pelo Conselho da Intendencia com algumas alterações, como sejam a obrigação de duplicar a linha da Vista Alegre aos Dous Irmãos e a construção da estrada da Tijuca, e que para melhor clareza fazemos transcrever o decreto em anexo sob a letra J.

Esse projecto foi vetado pelo Exm. Sr. Dr. Prefeito Municipal, o Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, e remettido para o Senado Federal, o qual, reconhecendo a justiça da nossa pretensão, rejeitou o veto prefetural.

Rejeitado o veto, foi o projecto promulgado em 18 de agosto de 1898 e posto em execução no dia 20 do mesmo mez e anno.

Esperamos com esta nova tarifa regularizar a nossa situação que por enquanto não soffreu modificação.

Material rodante

Temos procedido á grandes reformas no nosso material rodante que hoje se acha com peças bem importantes substituidas e que se inutilizaram pela continuidade do serviço; com bastantes sacrificios aliás, temos feito essas reformas, em virtude da baixa do cambio que faz com que o material fique aqui por um preço exagerado, como já tivemos occasião de dizer no capitulo antecedente.

Por estes motivos e pela exiguidade da nossa renda ainda não pudemos adquirir os quatro carros electricos que julgamos muitissimo necessarios para facilitar o nosso serviço de viação, que actualmente, por falta delles, é excessivamente pesado e nos acarreta prejuizos.

Temos em deposito grande quantidade de material sobressalente electrico.

Emprestimo

Como já tivemos occasião de dizer-vos no nosso ultimo relatório, requeremos ao Banco da Republica do Brazil a transformação do nosso emprestimo por outro em obrigações preferenciaes, em virtude das condições onerosas do mesmo, o que infelizmente não obtivemos favoravel acolhimento.

A vista dessa resolução, temos contribuido com algumas prestações por conta da nossa divida com o mesmo banco, aliás não com pequenos sacrificios.

O serviço de tráfego correu com toda a regularidade desejavel, não tendo havido accidente algum que interrompesse a boa marcha do serviço.

Como vereis pelos annexos F e G, a nossa renda continúa em ascensão prospera, o que esperamos se tornará mais sensível no anno proximo futuro.

Infelizmente a despesa no segundo semestre absorveu toda a renda, em virtude do preço excessivo a que chegaram o combustivel, lubrificantes e outros objectos que empregamos, e que são de procedencia norte-americana, motivado pela guerra entre esse paiz e a Hespanha, agravada ainda com a baixa do cambio.

Tivemos tambem diversas despesas extraordinarias que no anno futuro não teremos que fazer.

O movimento total de passageiros foi es te anno de 1.137.947, havendo apenas uma diferença para 1897 de 74.505 passageiros de menos, o que não se pode considerar diferença, attendendo-se á que houve augmento de tarifas no anno corrente, o que sempre faz diminuir a concorrência no principio.

Accresce a isto que no segundo semestre, onde houve diminuição de passageiros, tivemos em 184 dias, que tem o semestre, 78 dias de chuva, o que, como sabeis, afugenta muito a concorrência.

Parece-nos, pois, que não devemos tomar por máo aspecto esta insignificante diminuição.

A nossa renda, apesar da diminuição de passageiros, não se sentiu dessa consequencia, antes, pelo contrario, porque em 1897 atingiu somente a 342:288\$500 e este anno elevou-se a 380:465\$800, dando por consequencia uma média mensal de 31:705\$406 e diaria de 1:042\$371, contra 28:528\$876 e 937\$771 médias mensal e diaria de 1897.

Si não fossem as condições onerosas do nosso emprestimo contrahido com o Banco da Republica, a nossa situação seria muito mais prospera, porque, como vereis pela demonstração da conta de lucros e perdas, só os juros importaram este anno em 93:047\$171.

Como vereis pelo annexo E, a demonstração da conta do tráfego, comparada com a de 1897, só houve um pequeno augmento no combustivel, tendo as demais todas diminuição sensível, assim como o pessoal, lubrificante e outros, pelo que vereis que tem presidido a mais rigorosa economia ás nossas despesas.

Em gráo de recurso fomos condemnados na acção que contra nós moviam Camuyrano & Comp., pelo que pagamos aos mesmos a quantia de 4:988\$769, importancia essa levada a lucros e perdas sobre a rubrica de—Litigios.

Na acção que nos movem Costa Simões & Comp. para o pagamento de uma lotra de 13:000\$, já obtivemos favoravel sentença, aguardando actualmente o resultado da apelação feita pela mesma firma.

Terminando, agradecemos aos honrados Srs. membros do conselho fiscal o auxilio que nos prestaram e pedimos licença para especializar o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva pelos seus intelligentes serviços em prol da nossa companhia.

Aos Srs. Ricardo Leite Mendes, chefe do tráfego; Alfredo Leon Brito, chefe do escriptorio; Antonio Matheus da Silva Ferreira, chefe do serviço electrico; Dr. F. J. Robison, abalisado electricista, da Companhia Jardim Botânico que nos auxiliou durante os seis mezes que esteve ausente na Europa o Sr. Ferreira; e, finalmente, a todos os nossos companheiros de trabalho agradecemos os bons e leaes serviços que nos prestaram para levar a bom termo a nossa missão.

Eis, Srs. accionistas, o que nos compete externar sobre a nossa companhia; no entanto estamos promptos a fornecer os esclarecimentos que julgardes necessarios para vossa elucidação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.—
Dr. Eduardo Santos, presidente.— Dr. Frederico Liberalli, director tecnico.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1898

Activo,

Accionistas (pelas acções não convertidas).....	48:300\$000
Ladeira de Santo Antonio....	12:073\$440
Saldo de varias contas.....	1:657\$874
Inspectoria do tráfego.....	100\$000
Utensilios.....	344\$780
Caixa:	
No Banco da Republica do Brazil.....	12:034\$810
Em cofre.....	3:226\$755
	15:261\$565

Móveis do escriptorio.....	2:022\$900
Material rodante.....	51:616\$359
Linhas do Silvestre — Curvello.....	723:781\$000
Privilegios, direitos e concessões.....	1.100:000\$000
Plano inclinado.....	603:106\$345
Beneficências.....	22:500\$000
Terranos.....	60:000\$000
Material fixo.....	157:951\$870
Material electrico.....	485:22\$991
Edificio e estações.....	236:817\$580
Juros a receber.....	750\$000
Obras d'arte.....	100:000\$000
Material de condução.....	2:937\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Deposito na Intendencia.....	5:000\$000
Desapropriações.....	6:806\$880
Montagem electrica.....	50:922\$550
Construção das linhas.....	202:920\$956
Litigios (de Camuyrana & Comp.).....	4:830\$000
Arrendamentos das estações.....	47:170\$000
Abonos ao pessoal.....	2:389\$000
Material do tiro.....	555\$500
Alugueis a receber de junho..	430\$000
Eddy, Mascarenhas & Gu-rim (deposito).....	10:000\$000
	4.053:642\$621

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000
Ações por converter.....	48:300\$000
Empréstimo por <i>bonus</i>	1.195:000\$000
Premios a pagar (juros do empréstimo).....	116:538\$575
Fundo de reconstituição.....	5:196\$927
Fundo especial.....	5:19\$927
Contas a liquidar.....	443\$250
Lucros e perdas.....	9:710\$172
Letras e obrigações a pagar (em litigio).....	13:000\$000
Ações em caução (da directoria).....	20:000\$000
Folhas a pagar (de junho)....	9:672\$400
Estação da Carioca.....	13:654\$000
Ordenados a pagar do fiscal do banco.....	7:500\$000
Estação do Silvestre.....	34:520\$000
Fianças dos conductores e agentes.....	5:600\$000
Lucros suspensos.....	50:000\$000
Contas a pagar.....	19:264\$370
	4.053:642\$621

S. E. ou O.—Escriptorio da companhia, 30 de junho de 1893.—Dr. *Eduardo Santos*, presidente.—*Alfredo Brito*, chefe do escriptorio.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1898

Debito

A despezas judiciais.....	2:000\$000
» honorarios da directoria....	12:000\$000
» juros e descontos.....	44:118\$750
» pessoal tecnico e administrativo.....	8:305\$000
» gratificações.....	8:612\$100
» impostos e seguros.....	536\$000
» despezas do tiro.....	1:391\$000
» ordenados.....	3:000\$000
» contribuição para a escola.....	3:500\$000
» trafego.....	117:003\$820
» despezas geraes.....	2:118\$646
	202:983\$325

Saldo que passa para o semestre seguinte.....	9:710\$172
	212:693\$497

Credito

Saldo que passa do semestre anterior.....	8:733\$397
De rendas do tiro.....	266\$500
De multas.....	1:762\$100
De renda ordinaria.....	191:109\$000
De renda eventual.....	10:828\$500
	203:936\$100
	212:699\$497

S. E. ou O.—Escriptorio da companhia, 30 de junho de 1893.—*Alfredo Brito*, chefe do escriptorio.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo

Accionistas.....	48:300\$000
Ladeira de Santo Antonio..	12:073\$440
Saldo de varias contas.....	1:657\$874
Lucros e perdas.....	1:214\$498

Caixa:

Na inspectorio do trafego.....	50\$000
No Banco da Republica.....	7:148\$910
Em cofre.....	1:832\$207
	9.031\$117

Utensilios.....	1:616\$920
Móveis do escriptorio.....	2:022\$900
Material rodante.....	288:288\$230
Privilegios, direitos e concessões.....	1.100:000\$000
Terranos.....	60:000\$000
Material fixo.....	1.291:335\$901
Edificio e estações.....	254:703\$560
Juros a receber.....	750\$000
Obras de arte.....	596:412\$085
Caução da directoria.....	20:000\$000
Deposito na Intendencia....	5:000\$000
Construção das linhas.....	315:740\$696
Material do tiro.....	555\$500
Alugueis a receber de dezembro.....	550\$000
Arrendamentos.....	43:870\$000
Banco da Republica do Brazil (conta especial).....	20:000\$000
Abonos ao pessoal.....	1:896\$700
	4.083:019\$421

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000
Ações por converter.....	48:300\$000
Empréstimo por <i>bonus</i>	1.195:000\$000
Premios a pagar (do empréstimo).....	164:196\$147
Fundo de reconstituição....	5:196\$927
Fundo especial.....	5:19\$927
Contas a liquidar.....	443\$250
Letras e obrigações a pagar em litigio.....	13:000\$000
Ações em caução da directoria.....	20:000\$000
Folhas a pagar de dezembro.....	9:824\$800
Estação da Carioca.....	11:550\$000
Ordenados a pagar do fiscal do banco.....	10:500\$000
Estação do Silvestre.....	32:320\$000
Lucros suspensos.....	50:000\$000
Contas a pagar.....	11:991\$570
Fianças de conductores e agentes.....	5:500\$000
	4.083:019\$421

S. E. ou O.—Escriptorio da companhia, 31 de dezembro de 1893.—Dr. *Eduardo Santos*, presidente.—*Alfredo Brito*, chefe do escriptorio.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1898

Debito

A despezas geraes.....	1:001\$360
» Trafego.....	113:135\$950
» Gratificações.....	11:765\$500
» Impostos e seguros.....	2:992\$510
» Pessoal tecnico e administrativo.....	7.845\$000
» Honorarios da directoria.....	12:000\$000
» Despezas judiciais.....	1:000\$000
	149:760\$329

» Contribuição para a escola...	1:500\$000
» Ordenados.....	3:000\$000
» Litigios.....	4:968\$769
» Juros e descontos.....	47:433\$472
» Abonos.....	203\$200
	206:865\$770

Credito

De renda ordinaria.....	189:356\$600
» renda eventual.....	5:005\$000
» multas.....	1:519\$500
	195:941\$100

Saldo que passou do 1º trimestre.....	9:710\$172
Pelo deficit verificado neste semestre.....	1:214\$498
	206:865\$770

S. E. ou O.—Escriptorio da companhia, 31 de dezembro de 1898.—*Alfredo Brito*, chefe do escriptorio.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco a rua Primeiro de Março n.º 27 A, para julgamento das contas do anno de 1898, na forma do art. 143, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em diante ficam suspensas as transações de accções deste banco até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—*João Pires Anjos Espinel*, director-secretario. (

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se no escriptorio desta companhia, á praça Quinze de Novembro n. 1, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o dito decreto, concernentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1898.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—*Leis Felipe Alves da Nobrega*, presidente. (

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.